

- **Realizar ao menos 04 eventos de paradesporto até o fim de 2024.**

Os eventos de paradesporto vão muito além da competição esportiva. Eles desempenham um papel vital na construção de uma sociedade mais inclusiva, na promoção da igualdade e na valorização das habilidades individuais. Esses eventos não apenas celebram a diversidade, mas também inspiram mudanças positivas na percepção e no tratamento das pessoas com deficiência.

Ciente de sua missão institucional, a SEEL realizou, 05 (cinco) eventos, voltados também para o paradesporto, sendo eles: o Verão Sergipe em parceria com o Governo do Estado e prefeituras dos municípios de Itaporanga D'Ajuda/SE, Pacatuba/SE, Canindé de São Francisco/SE e Pirambu/SE, contemplando 55 (cinquenta e cinco) pessoas que participaram da atividade do banho assistido, o 40º Jogos da Primavera 2024 com participação de 88 paratletas sergipanos, o Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024, 1ª e a 2ª Edição do Festival Paralímpico 2024 em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro-CPB atendendo 667 (seiscentos e sessenta e sete) crianças, adolescentes e adultos com e sem deficiência.

O Festival Paralímpico Loterias Caixa é realizado em 02 (duas) etapas, sendo a primeira no mês de setembro e a segunda em dezembro de 2024, onde foram assistidos mais de 450 (quatrocentas e cinquenta) crianças e adolescentes entre 08 (oito) e 20 (vinte) anos, sendo 20% sem deficiência. O Festival é o mais importante evento voltado às pessoas com deficiência no cenário nacional, sendo o único da América-Latina.



Foto: Verão Sergipe 2024
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Verão Sergipe 2024
Fonte: Ascom SEEL



Foto: 40° Jogos da Primavera
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Festival
Paralímpico



Foto: Meeting Paralímpico
Fonte: Ascom SEEL

- **Ofertar serviços para atendimento de paratletas no Centro Especializado de Reabilitação - CER IV.**

O projeto firmado com a Secretaria de Estado da Saúde através do Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 27 de setembro do corrente ano, proporcionando entre o Centro Especializado em Reabilitação – CER IV e esta Secretaria a inclusão de pacientes do CERIV em práticas desportivas, bem como dar acesso aos paratletas já atendidos pela SEEL nas Escolas de Esportes, ao espaço, equipamentos e profissionais do CER IV, atendendo os nossos paratletas de maneira multidisciplinar e integral.

Indicadores de resultados da meta supramencionada:

- Atendimento especializado aos paratletas;
- Acompanhamento através dos profissionais para melhoria de resultados em competições e de qualidade de vida;
- Introdução ao esporte aos pacientes reabilitados no CER IV;
- Implantação de Paramodalidades na unidade de saúde;
- Desenvolver ações em parceria com CBP - Comitê Paralímpico Brasileiro) e escolas de esporte para os usuários da CER IV.

Para o sucesso do projeto, foram estipuladas metas para realização das propostas e ações, concluindo até o momento o atendimento de 09 (nove) paratletas.



Foto: Atendimento no CERIV
Fonte: Ascom SEEL

• **Ações complementares de fomento ao paradesporto.**

Não obstante todas as ações já demonstradas, a SEEL ainda realiza ações para o desenvolvimento e fortalecimento do paradesporto no Estado, a exemplo da doação de uma cadeira de corrida de atletismo no valor de **R\$ 16.846,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais)** para a **paratleta Raquel Vitória dos Santos Silva, um dos destaques sergipanos, convocada para treinamento com a seleção brasileira de base em 2024.**

Também, empenhados em ofertar uma melhor infraestrutura para nossos paratletas, visando promover a acessibilidade e inclusão dos usuários, a nossa Secretaria, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e da Cultura (SEDUC), está realizando reparos no Parque Aquático Oseas Dias de Miranda, referência no treinamento e desenvolvimento de nossos paratletas praticantes de esportes aquáticos.

Por fim, é imprescindível reafirmar que o paradesporto é uma questão de saúde, desenvolvimento pessoal, profissional e agente promotor de uma sociedade inclusiva, igualitária, diversificada e enriquecedora para todos os cidadãos.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026	STATUS DAS METAS
Ofertar serviço para atendimento de paratletas no Centro Especializado em Reabilitação - CER IV.	Meta concluída
Garantir a participação de 200 paratletas em competições nacionais e internacionais por meio do fornecimento de passagem.	Em andamento
Aumentar de 05 para 10 o número de paramodalidades nas escolas de Esporte.	Em andamento
Ofertar modalidades de paradesporto em 01 nova escola de esporte no interior.	A iniciar
Capacitar 200 (duzentos) professores e estudantes de educação física da rede pública e privada de ensino (faculdades, universidades, escolas e secretarias) voltado ao paradesporto.	Em andamento
Realizar ao menos 04 eventos de paradesporto até o fim de 2024.	Meta concluída

P45. FORTALECIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, desempenha um relevante trabalho no tocante ao fomento e fortalecimento do esporte escolar, através de ações que integrem a comunidade estudantil, preparando as crianças e adolescentes de forma integral e possibilitando novas perspectivas de vida através da prática esportiva orientada por profissionais especializados.

As ações realizadas na área do esporte educacional são desenvolvidas, com foco na promoção da prática esportiva e na inclusão social nas comunidades do interior do estado e nas escolas de esportes (Escola de Esportes José Gerivaldo Garcia, Escola de Esportes Professor Kardec, Parque Aquático Oséas Dias de Miranda e Estação Cidadania), onde são atendidos 1.183 crianças e adolescentes e são desenvolvidas 12 modalidades esportivas, atendendo às diferentes preferências e habilidades dos participantes, com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, social e emocional.

Ressaltamos que na Escola de Esportes Gerivaldo Garcia é executado o Projeto Gol do Brasil, onde são dadas aulas de futebol e formação cidadã, a fim de promover a inclusão social por meio do esporte. O Gol do Brasil é um projeto da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, fruto do legado da Copa do Mundo de 2014 e executado através da parceria entre a Federação Sergipana de Futebol (FSF) e o Governo do Estado.

Durante o ano de 2024, o Governo do Estado, através da SEEL, fez um investimento no total de R\$ 176.385,67 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) nas escolas de esportes, reforçando o compromisso com o esporte como ferramenta de inclusão social e formação cidadã. Além disso, foram realizados diversos intercâmbios entre as Escolas de Esportes e outras escolas públicas e privadas com o intuito de desenvolvimento e integração dos alunos e professores das modalidades esportivas realizadas, a exemplo do Festival de Ginástica Rítmica, Exame de Faixa da modalidade Judô e Jiu-jitsu, Competição interna de Badminton, Festival de Tênis de Mesa, entre outros.

Insta salientar que vários alunos das escolas de esportes estão participando de competições nacionais, devido aos bons resultados esportivos, inclusive oportunizando bolsas de

estudo em escolas particulares.

Faz-se necessário destacar que a oferta da prática de modalidades esportivas, são ministradas por professores da rede estadual de ensino especialistas em modalidades esportivas que foram selecionados através de edital interno. O esporte é ofertado, de maneira gratuita nas comunidades em que estão situadas. Estas, possuem um alto índice de vulnerabilidade social onde buscamos promover:

1. Desenvolvimento Físico: Promover a saúde e o bem-estar por meio da prática regular de atividades físicas.
2. Desenvolvimento Cognitivo: Estimular habilidades cognitivas como concentração, raciocínio lógico e tomada de decisões durante as atividades esportivas.
3. Integração Social: Estimular o trabalho em equipe, a empatia e o respeito mútuo, construindo relações saudáveis entre os participantes.
4. Educação Emocional: Proporcionar um ambiente que estimule o autoconhecimento e a gestão emocional, desenvolvendo habilidades essenciais para a vida



Foto: Turma de Ginástica artística do CAEE Gerivaldo Garcia
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Turma de Tênis de Mesa CAEE Kardec
Fonte: Ascom SEEL

Em 2024, objetivando expandir o acesso ao esporte, melhorar a formação dos jovens atletas e apoiar a capacitação dos profissionais envolvidos no desenvolvimento esportivo foram desenvolvidos diversos projetos pela SEEL, de acordo com as metas presentes no Planejamento Estratégico 2023-2026, a saber:

- **Implementar 01 (uma) escola de esporte no interior do Estado**

Buscando proporcionar a jovens atletas a oportunidade de treinamento em diversas modalidades, com apoio de profissionais qualificados, serão criadas 2 (duas) escolas de esportes no interior do Estado, uma em Itabaiana/SE (Ginásio Chico do Cantagalo) e outra em Simão Dias (Ginásio José Maria) que serão estruturadas para atender tanto à formação esportiva quanto ao bem-estar dos alunos, com suporte multidisciplinar. Para concretizar tal proposta, está sendo construído o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de professores que atuarão nas escolas e a previsão é de que as escolas iniciem suas atividades no ano de 2025.

A criação de novas escolas de esportes no interior do estado, junto à oferta de novas modalidades, está ampliando consideravelmente o acesso ao esporte para jovens de regiões anteriormente carentes de infraestrutura esportiva. Essa expansão não só fortalece a formação esportiva, mas também cria oportunidades de inclusão e desenvolvimento pessoal para esses jovens.

- **Implementar nas 04 escolas de esportes já existentes acompanhamento e direcionamento multidisciplinar – Programa Atleta Cidadão**

O Programa supramencionado oferece suporte psicológico e fisioterapêutico a todos os atletas. A proposta é garantir que os alunos não apenas desenvolvam habilidades esportivas, mas também recebam o cuidado necessário para manter a saúde mental e física, oferecendo acompanhamento multidisciplinar aos atletas nas 4 escolas de esportes existentes, visando melhorar o desempenho e garantir o bem-estar físico e mental dos alunos.

Durante o corrente ano, está sendo realizado o acompanhamento psicológico por estagiários de psicologia da Universidade Tiradentes - UNIT, com intervenções nos atletas das diversas modalidades, bem como o acompanhamento fisioterapêutico que está sendo feito por profissionais da nossa Secretaria (SEEL), atendendo a todos os atletas que necessitam de tratamento ou orientação.

Dessa forma, o acompanhamento psicológico e fisioterapêutico oferecido aos atletas tem sido um pilar essencial para garantir sua saúde física e mental. O suporte contínuo contribui para a prevenção de lesões, recuperação rápida e, principalmente, para o fortalecimento emocional, refletindo diretamente na melhora do desempenho esportivo e no bem-estar geral dos atletas.

Atendimento Multidisciplinar

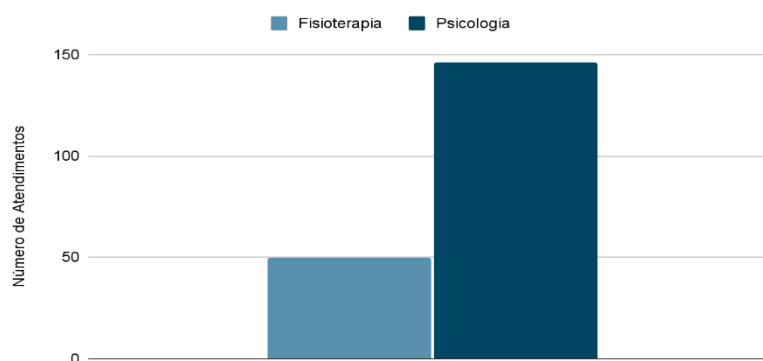




Foto: Roda de Conversa com os acadêmicos da Unit sobre saúde mental no esporte no CAEE Gerivaldo Garcia
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Aplicação de recurso com as alunas da Ginástica, a fim de trabalhar a temática de saúde mental.
Fonte: Ascom SEEL

- **Capacitar 200 professores de educação física da rede pública de ensino para apresentação de projetos esportivos**

O projeto visa oferecer formação contínua para professores de educação física da rede pública, garantindo que estejam preparados para desenvolver atividades esportivas que incentivem a prática do esporte e a inclusão dos alunos.

No ano de 2024, até o momento, foram capacitados 137 professores de educação física. A previsão é que o número total de 200 (duzentos) capacitados seja alcançado até o final do corrente ano. A referida capacitação tem sido fundamental para a melhoria da qualidade do ensino esportivo nas escolas públicas, esses educadores agora possuem ferramentas mais eficientes para planejar e executar atividades esportivas, o que resulta em uma educação mais dinâmica, inclusiva e voltada para o desenvolvimento integral dos alunos.

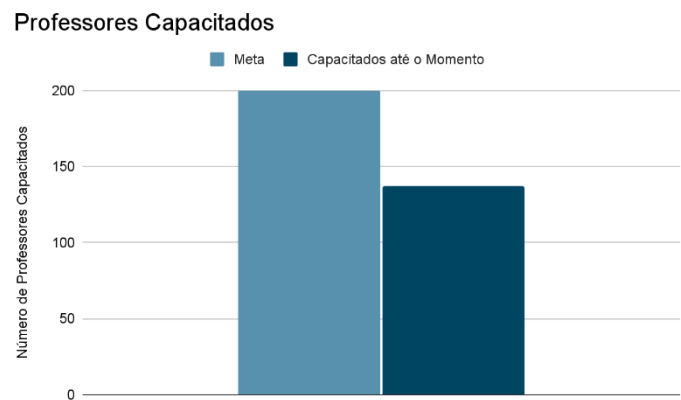




Foto: Curso de capacitação de técnicos da modalidade Handebol
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Curso de capacitação de técnicos da modalidade de basquetebol.
Fonte: Ascom SEEL

- **Implantar sistema de inscrição de eventos esportivos**

O sistema visa otimizar a gestão de eventos esportivos, tornando o processo de inscrição mais ágil e acessível para os atletas. Em 2024, tivemos êxito ao criar um sistema para os Jogos da Primavera.

Além disso, estamos em fase de contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado, em formato SAAS, destinado à gestão e gerenciamento eletrônico das atividades esportivas desenvolvidas pela SEEL, com previsão de lançamento no ano de 2025.

- **Adicionar 02 novas modalidades olímpicas na rede pública de ensino através dos projetos esportivos (tiro com arco, hóquei)**

Durante o corrente ano, foram adicionadas as modalidades olímpicas tiro com arco e o hóquei nas escolas de esportes, objetivando diversificar as modalidades e proporcionar aos alunos novas oportunidades para descobrir e desenvolver suas habilidades esportivas, além de introduzir novas modalidades olímpicas nas escolas públicas por meio dos projetos esportivos, oferecendo mais opções aos alunos. Atualmente, 27 (vinte e sete) alunos estão participando das modalidades supramencionadas.

Assim, a introdução de novas modalidades, a exemplo do tiro com arco e hóquei,

diversificou as opções esportivas disponíveis para os alunos. Isso não apenas aumenta as chances de descoberta e desenvolvimento de talentos em diferentes esportes, mas também oferece aos jovens a oportunidade de explorar e se envolver com modalidades que antes eram pouco acessíveis, contribuindo para um ambiente mais inclusivo e abrangente no cenário esportivo escolar.

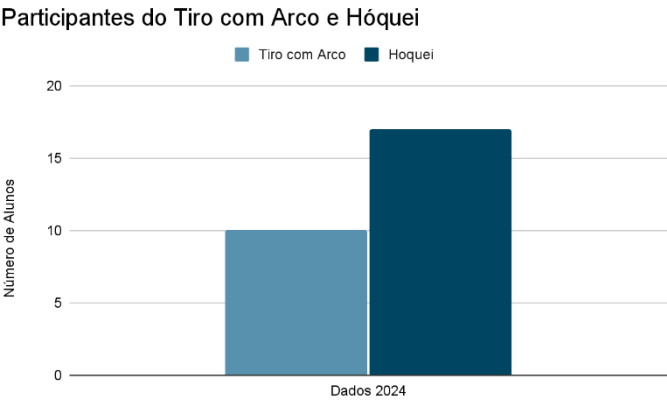


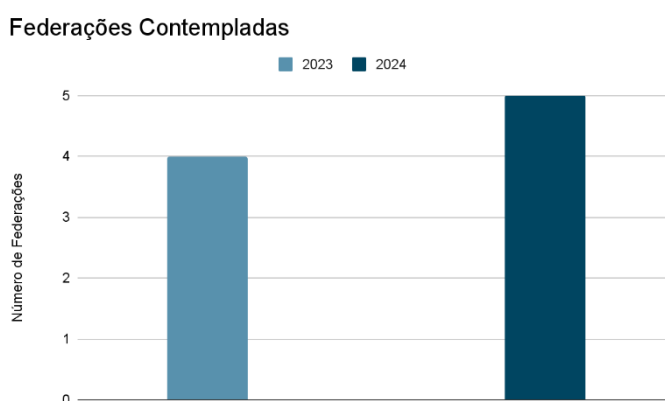
Foto: Aula de Tiro com arco no CAEE Gerivaldo Garcia
Fonte: Ascom SEEL

• **Aumentar de 4 para 6 as modalidades contempladas pelo Programa Seleções**

O referido programa que tem por objetivo beneficiar as entidades esportivas para treinamentos contínuos das modalidades selecionadas para melhoria de resultados nas competições escolares nacionais, recebendo a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, originalmente contemplava 4 (quatro) modalidades e no ano de 2024, foi expandido para incluir mais 2 (duas) modalidades, aumentando as possibilidades para os atletas e atendendo a uma demanda crescente.

No corrente ano, o aumento de 4 (quatro) para 6 (seis) modalidades esportivas contempladas pelo Programa Seleções foi parcialmente atendido, sendo 5 (cinco) modalidades contempladas (Handebol, Futsal, Atletismo, Basquetebol, Voleibol), tendo em vista que a modalidade de natação não foi contemplada devido às pendências documentais.

Destacamos ainda a parceria realizada entre a SEEL e a Federação Sergipana de Atletismo para desenvolver a Escolinha de Atletismo, que faz parte do Programa Seleções, com 300 (trezentas) vagas para jovens de 09 (nove) a 17 (dezesete) anos. O projeto visa descobrir e desenvolver novos talentos, oferecendo aulas gratuitas que cobrem diversas modalidades do atletismo, como corrida, salto em distância e arremesso de peso. A escolinha busca promover a prática regular de atividades físicas entre crianças e adolescentes, incentivando a saúde, a disciplina e o espírito de equipe.



Dessa forma, os resultados alcançados até o momento demonstram avanços significativos na promoção do esporte e da inclusão social, refletindo o sucesso das iniciativas implementadas. Enfatizamos que no ano de 2024, foram realizadas aproximadamente 57 (cinquenta e sete) intervenções buscando o desenvolvimento do desporto escolar e fortalecendo o Time Sergipe.

O Time Sergipe é formado por atletas classificados nos Jogos da Primavera para compor a delegação sergipana e representar o Estado em competições escolares nacionais, como os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs e Jogos da Juventude -JJ. Para proporcionar as melhores condições de participação dos nossos atletas no Time Sergipe, realizamos investimento financeiro para aquisição dos uniformes para toda delegação do referido Time na ordem de R\$ 90.076,00 (noventa mil e setenta e seis reais), na logística de transporte, alimentação,

hidratação e suporte técnico foram investidos mais R\$ 367.649,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seissentos e quarenta e nove reais). Além desses investimentos diretos na preparação do Time Sergipe, foram realizados exames de aptidão física em parceria com a Universidade Tiradentes e a Universidade Federal de Sergipe; direcionamento de cardápios para melhora da performance dos atletas, orientadas por nutricionista esportivo; cartilha de boas práticas psicológicas para todos os atletas, pais e professores; como também o acompanhamento de fisioterapeutas.

Destacamos abaixo os eventos esportivos em que a Secretaria se faz presente gerenciando a participação dos atletas que contemplam as categorias de base do esporte sergipano:

- **40º Jogos da Primavera**

Os 40º Jogos da Primavera de Sergipe marcaram mais uma edição histórica do maior evento esportivo escolar do estado. Evento realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC), no ano de 2024, contou com 16.469 (dezesesseis mil, quatrocentas e sessenta e nove) inscrições, sendo 8.583 (oito mil, quinhentos e oitenta e três) de alunos de escolas da rede estadual, 1.875 (mil oitocentos e setenta e cinco) de alunos de escolas municipais, 5.779 (cinco mil, setecentos e setenta e nove) de alunos da rede privada e 233 (duzentos e trinta e três) da esfera federal. **Em 2024, foram 479 (quatrocentas e setenta e nove) escolas inscritas e o evento reuniu competidores de 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos em um verdadeiro espetáculo de integração e esporte.**

Foram disputadas 27 (vinte e sete) modalidades, dentre elas o futsal, atletismo, ciclismo, jiu-jitsu, voleibol, handebol, basquete, natação, tênis de mesa, xadrez, basquete 3x3, wrestling, taekwondo, karatê, badminton, ginásticas artísticas e rítmica, vôlei de praia, polo aquático, triathlon, tiro com arco, além das paramodalidades: paratletismo, paranatação, vôlei sentado e parabadminton. O surf foi a grande modalidade estreante da competição em 2024.

Tudo isto, fruto do trabalho e dedicação de 537 (quinhentos e trinta e sete) professores, destacando o compromisso com a educação e o desenvolvimento dos jovens por meio do esporte. Os jogos reforçaram a união e o talento dos atletas estudantis, consolidando Sergipe como referência no incentivo ao esporte escolar.

Os Jogos da Primavera desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do esporte escolar em Sergipe, sendo uma das mais importantes iniciativas de integração e promoção da educação através do esporte. Para a comunidade escolar, o evento vai além das competições, proporcionando oportunidades para que os jovens descubram e aprimorem talentos esportivos, aprendam valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação.

Além disso, os jogos fortalecem o vínculo entre escolas, professores e alunos, criando um ambiente de cooperação entre as redes de ensino estadual, municipal, federal e privada. Eles também oferecem uma plataforma para a revelação de novos talentos, que podem almejar representar Sergipe em competições nacionais e internacionais.

Por meio da prática esportiva, os Jogos da Primavera incentivam hábitos saudáveis, combatem o sedentarismo e promovem a inclusão social, impactando positivamente o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos estudantes. Este evento reafirma a importância do esporte como ferramenta educacional e transformadora para a juventude sergipana.

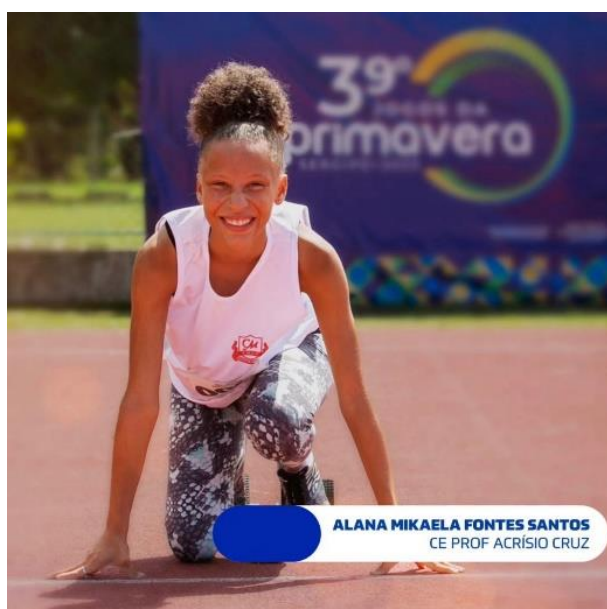


Foto: Atleta se preparando para a largada da corrida no atletismo.
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Atleta de Vôlei de praia se preparando para o saque durante os Jogos da Primavera.
Fonte: Ascom SEEL

- **Jogos Escolares Brasileiros – JEB's**

Os Jogos Escolares Brasileiros–JEB's é realizado pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e o Governo Federal e, no ano de 2024, ocorreu em Recife/PE, contando com a participação dos alunos de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos do nosso Estado, representando um marco no fortalecimento do esporte escolar sergipano.

O Time Sergipe foi representado por 261 (duzentos e sessenta e um) integrantes, incluindo alunos/atletas, professores e oficiais, que levaram o talento e a dedicação de Sergipe ao cenário nacional. Os atletas participaram de 18 (dezoito) modalidades, conquistando 27 medalhas para o Estado de Sergipe, sendo 6 de ouro, 07 de prata e 14 de bronze.

O Governo do Estado investiu o montante de R\$ 197.920,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais) para garantir toda a logística necessária, incluindo transporte, alimentação e suporte técnico, assegurando que os atletas pudessem competir em condições ideais. Essa iniciativa reforça o compromisso com o desenvolvimento do esporte escolar, proporcionando aos jovens uma experiência enriquecedora e motivadora, tanto no aspecto esportivo quanto educacional.

A participação sergipana nos JEB's reafirma o papel do esporte como uma ferramenta de inclusão e transformação social, além de inspirar novas gerações de atletas a sonharem mais alto, representando Sergipe com orgulho em competições futuras.



Foto: Equipe de Basquete masculino posando para a foto antes do jogo.
Fonte: Ascom SEEL

- **Jogos da Juventude**

Os Jogos da Juventude que tem uma realização do Comitê Olímpico do Brasil (COB), foi realizado no ano de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, contando com a participação de 209 (duzentos e nove) integrantes, entre alunos/atletas, professores e oficiais. O Time Sergipe voltou com 12 (doze) medalhas no peito, sendo 3 (três) de ouro e 3 (três) de prata na modalidade badminton, 2 (duas) medalhas de bronze no wrestling e 1 (uma) medalha de bronze em cada uma das modalidades de judô, natação, voleibol e vôlei de praia.

Vale ressaltar que o Governo do Estado investiu R\$ 169.729,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais) para garantir toda a logística necessária, incluindo transporte, alimentação e suporte técnico, permitindo que os jovens atletas representassem Sergipe em uma das maiores competições escolares do país.

Essa iniciativa reforça o papel do esporte como uma ferramenta de inclusão social, formação cidadã e promoção de hábitos saudáveis entre os jovens. Além disso, a participação nos Jogos da Juventude oferece aos atletas sergipanos uma oportunidade única de vivenciar competições de alto nível, ampliando suas perspectivas no esporte e na vida.

O apoio governamental não apenas impulsiona o desenvolvimento esportivo no estado, mas também motiva a continuidade de projetos que revelam talentos e fortalecem a presença de Sergipe no cenário esportivo nacional.



Foto: . A Secretária Mariana Dantas e o Chefe da Delegação Sergipana junto aos atletas na cerimônia de abertura dos Jogos da Juventude
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Os quatro atletas que representaram Sergipe no desfile de bandeiras na cerimônia de abertura.
Fonte: Ascom SEEL

Diante de tais pontos, tem-se que o Esporte Educacional visa ir além das quadras, pistas, piscinas e campos, buscando a formação integral de nossos alunos. Os projetos desenvolvidos pela SEEL, têm apresentado progressos significativos, com resultados positivos visíveis em várias frentes. A ampliação do acesso ao esporte, a melhoria na capacitação dos educadores e o suporte contínuo aos atletas refletem o impacto direto dessas iniciativas no desenvolvimento esportivo e na inclusão social. Acreditamos no poder transformador do esporte e no impacto positivo que ele pode ter em suas vidas.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026	STATUS DAS METAS
Implementar 01 (uma) escola de esporte no interior do Estado.	Execução Iniciada
Implementar nas 04 escolas de esportes já existentes acompanhamento e direcionamento multidisciplinar - Programa Atleta Cidadão.	Meta concluída
Capacitar 200 professores de educação física da rede pública de ensino para apresentação de projetos esportivos.	Em andamento
Implantar sistema de inscrição de eventos esportivo.	Meta concluída
Adicionar 02 novas modalidades olímpicas na rede pública de ensino através dos projetos esportivos (tiro com arco, hockey sobre grama).	Meta concluída.
Aumentar de 4 para 6 as modalidades contempladas pelo Programa Seleções.	Meta parcialmente concluída.

P.46. INCENTIVO À CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA EM SERGIPE

O incentivo à cultura da atividade física em Sergipe é um tema que está diretamente relacionado com políticas públicas, saúde, educação e qualidade de vida. O Estado, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, tem implementado várias atividades voltadas para o desenvolvimento da atividade física e esportiva aos municípios sergipanos.

Entre as principais ações da SEEL, destaca-se a distribuição de materiais esportivos, com o objetivo de apoiar as prefeituras, secretarias municipais e entidades esportivas, proporcionando melhores condições para a prática de atividades físicas. Além disso, a SEEL também apoia projetos voltados à iniciação esportiva e às entidades que desenvolvem iniciativas esportivas de caráter social e sem fins lucrativos, contribuindo para o fortalecimento do esporte em Sergipe e o acesso à prática de atividades físicas para todos.

Nesse sentido, **no ano de 2024**, até o mês de Novembro, foram entregues 15.769 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove) itens esportivos às instituições que solicitaram o apoio desta Secretaria, totalizando um investimento de mais de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

O incentivo à prática de atividades físicas em Sergipe envolve um esforço conjunto entre o Governo do Estado e os municípios juntamente com a sociedade civil, com o objetivo de promover uma mudança cultural que priorize o bem-estar físico e mental de toda população.

- **Realizar o Movimenta Sergipe nas edições do Sergipe é aqui**

O **Movimenta Sergipe** é uma ação realizada pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL), com o objetivo de promover o acesso da população a práticas esportivas e de atividade física, além de facilitar a realização dessas atividades **através da distribuição de materiais esportivos** aos municípios sede de cada edição do Programa do Governo “Sergipe é Aqui”, buscando garantir que comunidades em diversas regiões do estado, tenham acesso a equipamentos essenciais para a prática de esportes. As distribuições do kit de materiais esportivos contemplam os seguintes itens: apito plástico, bolas de vôlei, de basquete, de handebol, de futsal, de futebol de campo e de futebol society, bem como sacolas para carregamento de materiais esportivos, bambolês, redes de futebol de campo, bomba de ar e

calibrador. Tudo isso buscando incentivar e viabilizar a realização de atividades físicas e esportivas, tanto em escolas quanto em centros comunitários e espaços públicos. Durante o ano de 2024, foram realizadas 19 edições do Programa “Sergipe é Aqui”.

Além da distribuição de materiais, o **Movimenta Sergipe também se destaca pela promoção de eventos esportivos e de atividades físicas**. Isso inclui a realização de competições, torneios, oficinas e atividades de diferentes modalidades esportivas, destinados a diferentes faixas etárias e públicos. Tais iniciativas buscam estimular a participação da população nas práticas esportivas, sejam elas de lazer, competição ou treinamento, promovendo também a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

A **Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL)** desempenha um papel fundamental no planejamento e na execução destas ações, as quais estão alinhadas com a **política pública estadual de incentivo à cultura da atividade física em Sergipe**. Dessa forma, o programa **Movimenta Sergipe** não só contribui para a saúde e bem-estar da população, mas também para a **formação de cidadãos mais ativos**, capazes de incorporar a atividade física e o esporte como parte essencial de seu cotidiano.



Foto: Movimenta Sergipe
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Movimenta Sergipe
Fonte: Ascom SEEL

- **Implementar o Gol da Gente**

O Governo de Sergipe reforçou seu compromisso com a conscientização tributária ao sancionar, em Janeiro/2024, a Lei do Gol da Gente, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância tributária e estimular a participação social por meio do esporte. O programa permite que os cidadãos troquem suas notas fiscais por ingressos para assistir aos principais campeonatos futebolísticos, os quais possuem a participação dos clubes sergipanos, incentivando tanto a exigência de documentos fiscais nas transações comerciais quanto a valorização do esporte local.

Uma das principais finalidades do Gol da Gente é sensibilizar os sergipanos sobre a importância de contribuir para o sistema tributário estadual, mostrando como os tributos arrecadados retornam em benefícios para a sociedade, incluindo investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura. A troca de notas fiscais por ingressos visa unir esporte e cidadania, criando uma forma interativa de engajamento da população com a causa.

Para facilitar a participação no programa, foi criada pela Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS uma plataforma web e um aplicativo, disponíveis nas lojas Google Play e Play Store, que permitem que os cidadãos registrem suas notas fiscais e realizem a troca por ingressos. Além disso, foram realizadas capacitações para os técnicos da Federação

Sergipana de Futebol (FSF), garantindo que os responsáveis pela operacionalização do programa nos estádios soubessem utilizar corretamente as ferramentas tecnológicas, como o aplicativo, para o controle dos ingressos e o acompanhamento das trocas.

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL) é a responsável pela gestão do programa, incluindo o controle dos ingressos e o repasse financeiro à Federação Sergipana de Futebol (FSF), que por sua vez repassa aos clubes os valores correspondentes a troca dos ingressos. A SEEL também tem a função de elaborar relatórios periódicos, registrando as comprovações de uso dos recursos gerados pela troca de notas fiscais e os ajustes necessários para a melhoria constante da execução do programa nos futuros anos, com um foco especial em 2025.

Como resultado do programa **no ano de 2024**, após o término dos campeonatos, foram **trocados 32.204 (trinta e dois mil e duzentos e quatro ingressos) ingressos pelas notas fiscais de cidadãos sergipanos**, o que incentivou a presença da população nos estádios, contribuindo para o fortalecimento do futebol sergipano e para o aumento do público nos jogos do Campeonato Sergipano, Copa do Nordeste e Campeonato Brasileiro Série “C” e “D”. Essa ação teve um impacto positivo no montante de R\$ 644.080,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais) para os clubes sergipanos, reforçando o desenvolvimento do esporte em nosso Estado e o compromisso com a cidadania, com a educação fiscal e com o incentivo à prática esportiva como um dos pilares para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável.

EVENTOS:	INGRESSOS ESCANEADOS	VALOR REPASSADO AOS CLUBES SERGIPANOS
CAMPEONATO SERGIPANO	10.501	R\$ 210.020,00
COPA DO NORDESTE	107	R\$ 2.140,00
CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE “C”	9.705	R\$ 194.100,00
CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE “D”	11.891	R\$ 237.820,00
TOTAL	32.204	R\$ 644.080,00

Assim, o Programa Gol da Gente proporciona um ciclo positivo de engajamento social, participação cidadã e fortalecimento do futebol local, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do estado de Sergipe.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026	STATUS DAS METAS
Realizar o Movimenta Sergipe Esporte nas edições do Sergipe é Aqui	Em andamento
Ofertar práticas esportivas para servidores públicos em Aracaju - Programa Servidor Ativo	Execução iniciada
Realizar 01 campeonato sergipano de futebol amador em 2024	Execução iniciada
Implementar o Gol da Gente	Meta concluída.



Foto: Gol da Gente
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Gol da Gente
Fonte: Ascom SEEL

4.0 Novos Investimentos

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL vem buscando implantar uma gestão integrada das políticas públicas de esporte e lazer, tendo como diretrizes a inclusão, a descentralização, a universalização do acesso, e a valorização do cidadão no centro das políticas públicas nas áreas de responsabilidade desta pasta.

Estamos extremamente satisfeitos com os resultados alcançados em 2024, e reafirmamos o nosso compromisso para o ano de 2025, no que se refere ao investimento em políticas públicas para o esporte dando continuidade e melhorando os programas existentes, contribuindo para o futuro dos nossos jovens e no bem-estar de toda a população sergipana.

Um dos principais focos do investimento será na área de infraestrutura esportiva no Estado, uma vez que estão previstas grandes reformas nos principais estádios de futebol, a exemplo da realização da 2ª Etapa da Obra de Reforma do Estádio Etelvino Mendonça, localizado em Itabaiana/SE, Reforma do Estádio Governador Augusto Franco “Francão”, localizado em Estância/SE, Construções das Areninhas de Grama Sintética nos municípios sergipanos, Construções de Espaços Esportivos Comunitários nos Municípios de Boquim/SE e Poço Redondo/SE (NOVOPAC), Construção do Parque de Vaquejada Estadual, A modernização da iluminação em LED em algumas das nossas praças esportivas, como o Estádio Francão, Estádio Etelvino Mendonça e Arena Batistão, sendo que esta última também será contemplada com a atualização do seu placar eletrônico. Tais investimentos representam avanços significativos para o esporte em Sergipe, proporcionando infraestrutura de alta qualidade, reafirmando o compromisso do Governo do Estado e da SEEL com o incentivo a prática esportiva.

Na área do esporte educacional, dando continuidade às ações, especialmente com a conclusão da implantação das escolas de esportes nos municípios de Itabaiana/Se e Simão Dias/Se, a implementação do sistema de inscrição e o gerenciamento de eventos esportivos realizados pela SEEL, além da expansão das modalidades esportivas nas escolas, sendo estas atividades essenciais para consolidar e expandir os resultados. Tais avanços, não apenas fortalecem a infraestrutura esportiva existente, mas também garantirão que cada vez mais

4.0 Novos Investimentos

jovens tenham a oportunidade de se envolver e se destacar no esporte, promovendo um legado duradouro para a educação e o bem-estar social.

Além disso, objetivando fortalecer cada vez mais o esporte no Estado, no ano de 2025, será dado seguimento ao Programa Gol da Gente, expandindo o futebol local com a conscientização da importância da emissão de notas fiscais. Para incentivar os atletas sergipanos de alto rendimento, será dado sequência ao Programa Sergipe no Pódio, fornecendo o suporte técnico e financeiro para competições nacionais e internacionais, assim como o Bolsa Atleta, que será executado em 2025, apoiando financeiramente atletas que representam o nosso Estado.

Para 2025, também estão planejados grandes eventos esportivos, como campeonatos de médio e grande porte, que contribuirão para a integração social e o turismo local. A atração de eventos esportivos para Sergipe é uma política de governo que visa tanto fomentar o esporte local quanto incentivar a economia, gerando emprego e renda. Nesse sentido, o Estado já entrou no cenário mundial esportivo, neste ano de 2024, com a realização do evento Iroman 70.3, e para o ano de 2025 vamos dar continuidade às articulações do Governo com as principais entidades esportivas do país e do mundo para que possamos captar ainda mais importantes eventos para o nosso Estado.

Portanto, concluímos esse ano de 2024 com avanços bem significativos no esporte, e esses novos investimentos para o ano vindouro têm como objetivo transformar a área de esporte e lazer, ampliando o acesso à prática esportiva e contribuindo para a formação de uma cultura esportiva sólida e inclusiva em todo o território.

Aracaju/SE, data da assinatura eletrônica.

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

**ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS**

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **38101** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** **2024**

AGENTE: MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 22 - SECRETARIA DO ESTADO					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 09/01/2023	Ato/nº/Ano 29070/2023	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023	Data fim:

AGENTE: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA				CPF	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE: (79) 3205-9500		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 23 - SECRETÁRIO EXECUTIVO					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 12/01/2023	Ato/nº/Ano 29073/2023	Data: 12/03/2024	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:

AGENTE: ANDRÉA BLUM				CPF	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 23 - SECRETÁRIA EXECUTIVA					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 12/03/2024	Ato/nº/Ano 29355/2024	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 03/08/2024	Data fim: 13/08/2024

AGENTE: MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS				CPF	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 15 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 17/01/2023	Ato/nº/Ano 29077/2023	Data: 17/01/2024	Ato/nº/Ano	Data início: 17/01/2023	Data fim: 16/01/2024

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE DEUS e MARCIO PINTO DE MATOS

AGENTE: GEORGE SILVEIRA PEREIRA				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 15 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 17/01/2024	Ato/nº/Ano 29320/2024	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 17/01/2024	Data fim:

AGENTE: KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 13 - CHEFE I					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 18/01/2023	Ato/nº/Ano 29077/2024	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 18/01/2023	Data fim:

AGENTE: RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 12 - COORDENADOR III					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 18/01/2024	Ato/nº/Ano 29320/2024	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 18/01/2024	Data fim:

AGENTE: MÁRCIO PINTO DE MATTOS				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 08 - DIRETOR II					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 02/03/2023	Ato/nº/Ano 29107/2024	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 02/03/2023	Data fim:

GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023 Nomeia Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. <i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve NOMEAR LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, CPF (MF) nº , para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2023. Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo	GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023 Nomeia Secretária de Estado do Esporte e Lazer. <i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve NOMEAR MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, CPF (MF) nº , para exercer o cargo de Secretária de Estado do Esporte e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2023. Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo	GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023 Nomeia Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas. <i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve NOMEAR JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, CPF (MF) nº , para exercer o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023. Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo
GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023 Nomeia Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia. <i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve NOMEAR VALMOR BARBOSA BEZERRA, CPF (MF) nº , para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023. Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo	GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023 Nomeia Secretário de Estado do Turismo. <i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve NOMEAR MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO, CPF (MF) nº , para exercer o cargo de Secretário de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2023. Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo	GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023 Nomeia Secretário Especial de Comunicação Social. <i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve NOMEAR CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, CPF (MF) nº , para exercer o cargo de Secretário Especial de Comunicação Social, a partir de 01 de janeiro de 2023. Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo
GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023 Nomeia Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. <i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve NOMEAR JORGE ELIAS MENEZES TELES, CPF (MF) nº , para exercer o cargo de Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a partir de 01 de janeiro de 2023. Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo	GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023 Nomeia Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca. <i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve NOMEAR ZECA RAMOS DA SILVA, CPF (MF) nº , para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023. Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo	GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023 Nomeia Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília. <i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve NOMEAR ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS, CPF (MF) nº , para exercer o cargo de Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília, a partir de 01 de janeiro de 2023. Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo

quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.073

14

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA, CPF (MF) nº XXXX.304.725-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretária Executiva, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
JOSEFA LÍVIA SANTOS SILVA, CPF (MF) nº XXXX.413.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial do Gabinete do Governador, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Thiago Andrade Araújo
Secretário Especial do Gabinete do Governador

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE, CPF (MF) nº XXXX.614.905-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
MARIVAL SILVA SANTANA, CPF (MF) nº XXXX.892.215-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, CPF (MF) nº XXXX.170.791-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e do Lazer

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretária Executiva, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
DANIELA MESQUITA SANTOS, CPF (MF) nº XXXX.208.735-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar de Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, CPF (MF) nº XXXX.569.505-XX, para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral de Polícia Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 06 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Chefe do Gabinete Militar, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
ANNE CHRISTIANE DOS SANTOS BASTOS, CPF (MF) nº XXXX.746.505-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete Militar, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Promove, por antiguidade, Agentes de Polícia Substituto, para Agentes de Polícia de Terceira (3ª) Classe, da Polícia Civil do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V e VII, da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os arts. 39, 40 e 44, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003, e em consonância com os arts. 7º, 8º e 14 da Lei nº 7.874, de 02 de julho de 2004, em conformidade com a Lei nº 9.111, de 28 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo virtual nº 543/2022-PROMOCAO-PC, em consonância com o disposto no parecer nº 1623/2017, em anexo ao citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

PROMOVER
Por antiguidade, os Agentes de Polícia Substituto para Agentes de Polícia de Terceira (3ª) Classe, da Polícia Civil, relacionados abaixo no Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	DATA DE EFEITOS
01	GEORGE WASHINGTON DA BARREIRA DE OLIVEIRA	XXXX.628.114-XX	24.01.2023
02	GUSTAVO FELIPE RODRIGUES ALVES	XXXX.628.322-XX	12.06.2023
03	THIAGO SANTOS SILVA MACENA	XXXX.086.165-XX	15.10.2022
04	JANIELLY OLIVEIRA BRITO	XXXX.685.445-XX	15.10.2022
05	GLAUCIO EDUARDO DA SILVA	XXXX.182.444-XX	14.11.2023

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Ratifica autorização de Professora da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, a se ausentar do País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no art. 26, inciso III, alínea "b", e §§ 1º, inciso I, alínea "b", 4º e 6º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), tendo em vista a orientação do Parecer nº 6856/2022, da PGE, anexo ao processo protocolizado sob nº 21296/2022-REQ-ADM-SIEDUC, de 24 de agosto de 2022, da então Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, resolve

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO

FÁBIO MITIDIERI

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR



FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS MILTON ALVES
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/(7440) • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@ose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 620
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Poço Verde, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do documento nº 248, de 07 de março de 2024, oriundo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Poço Verde, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pela Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Poço Verde, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 041, de 07 de março de 2024, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 041/2024
DE 07 DE MARÇO DE 2024

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Poço Verde - SE afetadas por
DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADRE:
1.4.1.1.0, conforme a Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor EVERALDO IGGOR DE SANTANA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o **DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADRE: 1.4.1.1.0**, assola essa municipalidade, demonstrado através do período prolongado de baixa pluviosidade, e, em muitos momentos, a sua ausência, no qual a perda de umidade do solo é superior à sua reposição; 06 de março de 2024, às 10 (dez) horas da manhã, pelo período de 06 meses, no município de Poço Verde - SE;

II – Que em decorrência do referido evento ocorreram perdas de produtividade nas culturas de milho e feijão, devido aos longos períodos de intervalo entre uma chuva e outra, afetando diretamente o desenvolvimento vegetativo e produtivo dos grãos citados, além de, principalmente, provocar a escassez de água potável as pessoas que não tem acesso à água encanada em suas residências, e subsistem dos reservatórios naturais, por essas razões, serão necessárias ações de resposta a nível federal para restabelecer a normalidade local, tal como manutenção da Operação Carro-Pipa;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do MUNICIPAL DE POÇO VERDE - SERGIPE registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADRE: 1.4.1.1.0**, conforme a Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal da DEFESA CIVIL – COMDEC - do município de Poço Verde - SE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal da DEFESA CIVIL – COMDEC - do município de Poço Verde - SE.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a promulgação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2024.

EVERALDO IGGOR DE SANTANA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonerar, a pedido, Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

A pedido, **WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA**, CPF (MF) nº XXX.170.791-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir de 12 de março de 2024.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Nomeia, Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ANDRÉA BLUM, CPF (MF) nº XXX.582.450-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir de 12 de março de 2024.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO

FÁBIO MITIDIERI

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

IO SE Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MILTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 620
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Poço Verde, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do documento nº 248, de 07 de março de 2024, oriundo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente sistemas existentes na zona rural do Município de Poço Verde, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pela Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Poço Verde, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 041, de 07 de março de 2024, do respectivo Prefeito, com que este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 041/2024
DE 07 DE MARÇO DE 2024

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Poço Verde - SE afetadas por
DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADE:
14.1.1.0, conforme a Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor EVERALDO IGGOR DE SANTANA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o **DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADE: 14.1.1.0**, assola essa municipalidade, demonstrado através do período prolongado de baixa pluviosidade, e, em muitos momentos, a sua ausência, no qual a perda de umidade do solo é superior à sua reposição; 06 de março de 2024, às 10 (dez) horas da manhã, pelo período de 06 meses, no município de Poço Verde – SE;

II – Que em decorrência do referido evento ocorreram perdas de produtividade nas culturas de milho e feijão, devido aos longos períodos de intervalo entre uma chuva e outra, afetando diretamente o desenvolvimento vegetativo e produtivo dos grãos citados, além, de, principalmente, provocar a escassez de água potável as pessoas que não tem acesso a água encanada em suas residências, e subistem dos reservatórios naturais, por essas razões, serão necessárias ações de resposta a nível federal para restabelecer a normalidade local, tal como manutenção da Operação Carro-Pipa;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do MUNICIPAL DE POÇO VERDE - SERGIPE registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADE: 14.1.1.0**, conforme a Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal da DEFESA CIVIL - COMDEC - do município de Poço Verde - SE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal da DEFESA CIVIL - COMDEC - do município de Poço Verde – SE.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para os parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2024.

EVERALDO IGGOR DE SANTANA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

A pedido, **WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA**, CPF (MF) nº XXX.170.791-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir de 12 de março de 2024.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Nomeia, Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ANDRÉA BLUM, CPF (MF) nº XXX.582.450-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir de 12 de março de 2024.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS, CPF (MF) nº para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA OLIVEIRA MENESES		ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ALEXSON DOS SANTOS		DIRETOR I	CCE-07
MILENA LEITE SOBRAL		DIRETOR I	CCE-07
REGINALDO BATISTA DOS SANTOS		DIRETOR I	CCE-07
JORGE EDUARDO QUEIROZ MENEZES		DIRETOR I	CCE-07
MARLUCE MACHADO DA SILVA		COORDENADOR I	CCE-10
WALISSON ANDRADE		COORDENADOR I	CCE-10
RINALDO CARDOSO DANTAS		COORDENADOR III	CCE-12
ANA CECILIA DE SÁ CARVALHO PASSOS		CHEFE I	CCE-13
CLAUDINETE CONCEIÇÃO POLITO DA SILVA PRADO		CHEFE I	CCE-13
JOÃO ELOY DE MENEZES FILHO		CHEFE I	CCE-13
GILVANDRO COSTA CAVALCANTE		CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

DAIANE GOMES LOBO, CPF (MF) nº para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe), especialmente em seu art. 99, §§ 1º, inciso VI, 3º e 4º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 031, de 04 de janeiro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, resolve

NOMEAR

quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.320

7

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.367.865-XX, do cargo em comissão de Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

GIOVANNI BENICIO SALES, CPF (MF) nº XXX.300.275-XX, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GIOVANNI BENICIO SALES, CPF (MF) nº XXX.300.275-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GEORGE SILVEIRA PEREIRA, CPF (MF) nº XXX.656.545-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

ALMIR DE SOUZA ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX.705.208-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANGEVALDO DIAS, CPF (MF) nº XXX.607.995-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.320

7

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.367.865-XX, do cargo em comissão de Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

GIOVANNI BENICIO SALES, CPF (MF) nº XXX.300.275-XX, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GIOVANNI BENICIO SALES, CPF (MF) nº XXX.300.275-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GEORGE SILVEIRA PEREIRA, CPF (MF) nº XXX.656.545-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

ALMIR DE SOUZA ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX.705.208-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANGEVALDO DIAS, CPF (MF) nº XXX.607.995-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.077 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

- Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
- Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO
- Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
- Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
- Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
- Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
- Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES
- Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA
- Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES
- Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO
- Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL
- Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA
- Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA
- Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES
- Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
- Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO
- Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA
- Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
- Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO
- Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SÉRGIO DE ALMEIDA REIS
- Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES (Interina)
- Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO (Interino)



Diário Oficial

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MILTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL



Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023 resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
KARINE FERNANDES FERRO	XXX.987.805-XX	DIRETOR I	CCE-07
LUCIVANIA FERREIRA DE FARIAS	XXX.249.925-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANDREY OLIVEIRA CONCEIÇÃO	XXX.493.465-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANNA MARIA MENDONÇA ARAUJO	XXX.432.375-XX	DIRETOR I	CCE-07
GIVALDO BATISTA DOS SANTOS	XXX.664.995-XX	DIRETOR I	CCE-07
GUSTAVO JOSÉ HENRIQUE FEITOSA	XXX.158.935-XX	DIRETOR I	CCE-07
HERMÓGENES JOSÉ DE ANDRADE	XXX.074.295-XX	DIRETOR I	CCE-07
ILMO BRANDÃO DE OLIVEIRA FILHO	XXX.981.365-XX	DIRETOR I	CCE-07
JÚLIO FLÁVIO SOLEDADE ARAUJO	XXX.856.355-XX	DIRETOR I	CCE-07
KLEBER HENRIQUE RAMOS CONCEIÇÃO	XXX.432.485-XX	DIRETOR I	CCE-07
GIOVANNI BENICIO SALES	XXX.300.275-XX	DIRETOR II	CCE-08
JORGIVAL DE MELO PASSOS	XXX.452.095-XX	DIRETOR II	CCE-08
LILIA MARIA SOUZA DA SILVA	XXX.036.065-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARIA ISABELLE SANTANA DOS REIS	XXX.388.875-XX	DIRETOR II	CCE-08
PAOLA MICHELLI FERREIRA ROSA	XXX.967.345-XX	DIRETOR II	CCE-08
THIAGO MADUREIRA DOS SANTOS	XXX.009.975-XX	DIRETOR II	CCE-08
VALDIRA DOS SANTOS MELO	XXX.412.568-XX	DIRETOR II	CCE-08
ALINE CARVALHO DE ANDRADE	XXX.585.635-XX	DIRETOR III	CCE-09
HERON ANDRADE DE ARAUJO	XXX.570.105-XX	COORDENADOR I	CCE-10
BARBARA BRITO FERNANDES	XXX.614.545-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ALBERTO FELIZARDO SANTOS	XXX.546.385-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ANTÔNIO MODESTO FILHO	XXX.609.655-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LEANDRO CORREA NUNES	XXX.154.675-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ANDREIA LILIAN LIMA RODRIGUES	XXX.761.435-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ELNA SALOMÃO RODIGUES	XXX.457.385-XX	COORDENADOR II	CCE-11
FRANCINE MOCELIN MOURA	XXX.773.645-XX	COORDENADOR II	CCE-11
JOSÉ GOIS PEREIRA	XXX.586.345-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUCIANO VIEIRA PRADO SOBRINHO	XXX.697.845-XX	COORDENADOR II	CCE-11
SALOMÃO SILVA DE SOUZA	XXX.152.255-XX	COORDENADOR II	CCE-11
SIDNEI FERREIRA DOS SANTOS	XXX.548.235-XX	COORDENADOR II	CCE-11
CAROLINNE MACEDO SILVA SANTOS	XXX.267.195-XX	CHEFE I	CCE-13
DALVA CRUZ MONTE ALEGRE NUNES	XXX.677.485-XX	CHEFE I	CCE-13
EDUARDO HENRIQUE PERLIRA BARROS	XXX.967.875-XX	CHEFE I	CCE-13
KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA	XXX.208.775-XX	CHEFE I	CCE-13
SHEILA MILENA OLIVEIRA DIAS	XXX.092.865-XX	CHEFE I	CCE-13
SIDRACK MARINHO DOS SANTOS	XXX.539.495-XX	CHEFE II	CCE-14
MARCELLA PRADO DANTAS	XXX.539.245-XX	CHEFE III	CCE-15
ROSANA RAMOS	XXX.344.211-XX	CHEFE III	CCE-15
FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA	XXX.794.795-XX	CHEFE III	CCE-15
ULISSES LEAL FREITAS	XXX.685.605-XX	CHEFE III	CCE-15

IZABELA BETANIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS	XXX.162.695-XX	GERENTE DE LICITAÇÕES	CCE-13
SERGIO PRATA DE OLIVEIRA BARROS	XXX.780.245-XX	CHEFE I	CCE-13
SHEILANY MARIA MELO FREIRE DE OLIVEIRA	XXX.540.775-XX	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS	CCE-17

Laércio Marques da Afonseca Júnior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, a pedido, Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

A pedido, **LUCAS FONSECA OLIVEIRA**, CPF (MF) nº XXX.746.315-XX, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Governo, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2024.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

CLEONALDO ALMEIDA COSTA, CPF (MF) nº XXX.327.605-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO, CPF (MF) nº XXX.104.435-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gols
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

ANGELITA ROCHA SANTANA, CPF (MF) nº XXX.410.975-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2024.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

JOSE EDSON DOS SANTOS FILHO, CPF (MF) nº XXX.402.245-XX, do cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, com vigência a partir da data da publicação

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Laércio Marques da Afonseca Júnior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

DENISE VALADARES DE SANTANA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.431.905-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
CLÁUDIO LENNY DA SILVA	XXX.103.375-XX	DIRETOR I	CCE-07
THAINÁ PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.407.885-XX	DIRETOR I	CCE-07
INGRID THÁISA DA CUNHA ARAGÃO	XXX.155.985-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARIANA SOUZA DIAS	XXX.053.665-XX	DIRETOR II	CCE-08
MÁRCIO PINTO DE MATTOS	XXX.340.725-XX	DIRETOR II	CCE-08
WESLEY VIEIRA SANTOS	XXX.280.535-XX	DIRETOR II	CCE-08
LUCAS HENRIQUE FERREIRA BISPO	XXX.100.825-XX	DIRETOR II	CCE-08
SIVANILDE MENDES DOS SANTOS	XXX.227.765-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ULISSES JOSÉ DOS SANTOS	XXX.755.565-XX	CHEFE III	CCE-15

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 06 MARÇO DE 2023

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: 381011 - SEEL

Exercício: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
Ofício nº 101/2024 - SETC	VISITA TÉCNICA ITINERANTE	Visita do órgão para orientações	Agendamento de reunião	01/03/2024	27/02/2025	Respondido via telefone
Ofício nº 260/2024 - SETC	REDE DE OUVIDORES DO EXECUTIVO	Atualização dos membros	Envio dos dados	24/04/2024	27/02/2025	Ofício nº 235/2024 - SEEL
Ofício nº 258/2024 - SETC	MEMBROS DO COMITÊ DA LGPD	Indicação de membros	Envio dos dados	24/04/2024	27/02/2025	Ofício nº 235/2024 - SEEL
Ofício nº 102/2024 - MPSE	BOLETIM DE OCORRÊNCIA	Esclarecimentos	Envio de informações	14/05/2024	27/02/2025	-
Ofício nº 571/2024 - SETC	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO	Presença dos secretários em reunião	Agendamento de reunião	08/08/2024	27/02/2025	Respondido via telefone
Ofício nº 238/2024 - MPSE	CAMPANHA FEMINICÍDIO ZERO	Participação em reunião	Agendamento de reunião	12/09/2024	27/02/2025	Respondido via telefone
Ofício nº 655/2024 - SETC	REUNIÃO COM MEMBROS DO COMITÊ LGPD	Participação em reunião	Agendamento de reunião	20/09/2024	27/02/2025	Respondido via telefone
Ofício nº 392/2024/MPF/PRSE/5º Ofício/OTC	VISITA A COMUNIDADE QUILOMBOLA DESTERRO	Visita a comunidade	Visita a comunidade	18/06/2024	27/02/2025	Ofício nº 346/2024- SEEL
Ofício nº 684/2024/4º. Ofício/IMS	REUNIÃO VIRTUAL COM A ENTIDADE	Participação em reunião	Agendamento de reunião virtual	09/10/2024	27/02/2025	PR-SE-00055195/2024
Ofício nº 7/2024 - SETC	PENDÊNCIAS DA SEEL NA RFB P/ RENOVAÇÃO DA CND	Atualizações	Registro de solicitação e providências	06/01/2024	25/03/2025	-
Ofício nº 19/2024 - SETC	REITERAM-SE AVISOS SOBRE PENDENCIAS NA RFB	Atualizações	Registro de solicitação e providências	14/01/2024	26/03/2025	-
Ofício nº 47/2024 - SETC	PENDENCIAS DA SEEL NA RFB	Atualizações	Registro de solicitação e providências	02/02/2024	27/03/2025	-
Ofício nº 59/2024 - SETC	PENDENCIA DA SEEL NO CAUC/STN	Atualizações	Registro de solicitação e providências	10/02/2024	28/03/2025	-
Ofício nº 90/2024 - SETC	REITERAM-SE AVISOS SOBRE PENDENCIAS NA RFB	Atualizações	Registro de solicitação e providências	28/02/2024	29/03/2025	-
Ofício nº 269/2024 - SETC	DILIGENCIA Nº 42/2024/SETC	Atualizações	Registro de solicitação e providências	22/02/2024	30/03/2025	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

38000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Legislação: LEI 9.156, DE 08/01/2023

Finalidades: Elaborar políticas públicas, planos, programas e projetos nas áreas do esporte e do lazer; a coordenação, integração e articulação de políticas públicas voltadas para a juventude, além da promoção de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados para o seguimento juvenil; o desenvolvimento do desporto em geral; a administração, ampliação e melhoria de estádios esportivos, praças de esporte, espaços e equipamentos desportivos e de lazer e outros similares; o planejamento, a coordenação e gestão de iniciativas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em articulação com os Municípios, com os diversos setores econômicos e sociais e com a sociedade civil organizada, visando à realização de eventos esportivos de âmbito estadual, nacional ou internacional; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0047 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Incentivo a iniciação esportiva, o lazer e atletas de alto rendimento, oferecendo a segurança de participação nas competições escolares, nacionais e de alto rendimento dentro e fora do estado, para que a pratica esportiva seja mais democrática e consigamos chegar em todas as camadas sociais e nos 75 municípios

Projeto: 38101.27.811.0047.0677 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Finalidade: Melhorar a infraestrutura esportiva e de lazer do Estado de Sergipe.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Infraestrutura Melhorada	UNIDADE	30

Projeto: 38101.27.812.0047.0680 - Construção de Espaços Esportivos

Finalidade: Ampliar a disponibilidade de infraestrutura esportiva e de lazer do Estado de Sergipe.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Construída	UNIDADE	2

Projeto: 38101.27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer

Finalidade: Oferecer suporte para o desenvolvimento e o fortalecimento da prática esportiva, do lazer e criar oportunidades à juventude nos municípios sergipanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Apoiado	UNIDADE	7

Projeto: 38101.27.131.0047.0698 - Comunicação e Eventos Esportivos

Finalidade: Ofertar capacitação, cursos, fórum e palestras aos servidores, assim como participar de congressos, palestras, cursos e eventos dentro e fora do estado. Dando conhecimento das ações realizadas pela SEEL visando garantir a transparência dos serviços públicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	UNIDADE	10

Projeto: 38101.27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer

Finalidade: Estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, visando a melhoria da qualidade de vida e possibilitar aos jovens acesso a atividades que auxiliem em sua inclusão e emancipação social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Atividade Desenvolvida	UNIDADE	4

Atividade: 38101.27.126.0047.0694 - Gestão de Tecnologia da Informação

Finalidade: Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação da SEEL e seus equipamentos, de modo a obter uma constante atualização de seu parque tecnológico, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1

Atividade: 38101.27.811.0047.0879 - Programa Sergipe no Pódio

Finalidade: Apoiar o esporte de alto rendimento, por meio do fornecimento de passagens aéreas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Programa Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 38101.27.811.0047.0880 - Programa Seleções

Finalidade: Subsidiar os custos da formação e treinamento das seleções sergipanas através das federações esportivas de modalidades coletivas .

	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Atividade Desenvolvida	UNIDADE	4
Atividade:	38101.27.812.0047.0881 - Programa Bolsa Atleta		
Finalidade:	Concessão de bolsa-atleta e bolsa-técnico, baseando-se no desempenho dos atletas, técnicos, paratletas e atletas-guia praticantes do desporto de rendimento em modalidades prioritariamente olímpicas e paralímpicas, individuais e coletivas, bem como aos seus técnicos, desde que haja um registro válido nas entidades estaduais e/ou nacionais de administração e de prática do desporto.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Auxílio Concedido	UNIDADE	210
PROGRAMA (G):	0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.		
Atividade:	38101.27.122.0036.0800 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEEL		
Finalidade:	Assegurar o funcionamento das atividades administrativas e de suporte às ações esportivas realizadas pela SEEL.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Unidade Mantida	UNIDADE	1
Atividade:	38101.27.122.0036.0810 - Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer		
Finalidade:	Proporcionar a conservação e manutenção dos ambientes dedicados às práticas esportivas e de lazer.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Espaço Esportivo Mantido	UNIDADE	5
Atividade:	38101.27.122.0036.0811 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEEL		
Finalidade:	Possibilitar o pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SEEL e unidades vinculadas.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 R\$ 1,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER				
38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	5.740.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	6.352.307
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	200.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	200.000
Atividade :	27.122.0036.0800 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEEL			3.690.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.490.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	200.000
Atividade :	27.122.0036.0810 - Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer			3.032.307
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.832.307
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	200.000
Atividade :	27.122.0036.0811 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEEL			5.970.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	5.740.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000
PROGRAMA (F): 0047 - Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer				
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.068.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1749	0000	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	12.987.482
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	1.400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	3110	1.629.209
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	1.000.000
4.4.40	Investimentos	1500	0000	100.000
4.4.40	Investimentos	1500	1002	20.000
4.4.50	Investimentos	1500	0000	122.750
4.4.90	Investimentos	1500	0000	2.708.400
4.4.90	Investimentos	1500	1002	50.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	2.600.000
4.4.90	Investimentos	1700	3110	1.241.500
Projeto :	27.811.0047.0677 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer			1.300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	500.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	800.000
Projeto :	27.812.0047.0680 - Construção de Espaços Esportivos			1.250.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.200.000
4.4.90	Investimentos	1500	1002	50.000
Projeto :	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			9.277.209
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.023.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	670.750
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	0000	1.400.000

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO- e MARCIO PINTO DE MATOS

3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	3110	1.629.209
4.4.40	Investimentos	1500	0000	100.000
4.4.40	Investimentos	1500	1002	20.000
4.4.50	Investimentos	1500	0000	122.750
4.4.90	Investimentos	1500	0000	320.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	2.600.000
4.4.90	Investimentos	1700	3110	1.241.500
Atividade : 27.126.0047.0694 - Gestão de Tecnologia da Informação				603.400
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	300.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	303.400
Projeto : 27.131.0047.0698 - Comunicação e Eventos Esportivos				5.410.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.410.000
Projeto : 27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer				4.806.732
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.045.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.106.732
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	520.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	85.000
Atividade : 27.811.0047.0879 - Programa Sergipe no Pódio				480.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	480.000
Atividade : 27.811.0047.0880 - Programa Seleções				200.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1749	0000	200.000
Atividade : 27.812.0047.0881 - Programa Bolsa Atleta				3.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.000.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				39.019.648

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO- e MARCIO PINTO DE MATOS

RESUMO DO ÓRGÃO

38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			39.019.648
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	5.940.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	200.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	21.407.789
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	1.400.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	1.629.209
Outras vinculações de transferências	1749	0000	1.200.000
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	200.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	70.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	3.131.150
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	1.241.500
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	2.600.000
FONTES DE RECURSO			39.019.648
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	270.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	30.478.939
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	4.000.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	2.870.709
Outras vinculações de transferências	1749	0000	1.200.000
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	200.000

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR	
29/02/2024	DEC	601	29/02/2024	38101	27813004708950000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA	2.000.000,00	
										Total:
									2.000.000,00	
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	38101	27813004706880000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	50.000,00	
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA	3.120.692,00	
										Total:
									3.170.692,00	
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	38101	27813004706880000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO	170.371,31	
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	38101	27811004708790000	2749000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	220.000,00	
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	38101	27811004708120000	2749000000	3350	SUPERÁVIT FINANCEIRO	250.000,00	
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	38101	27811004708120000	2749000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	300.000,00	
										Total:
									940.371,31	
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	50.000,00	
										Total:
									50.000,00	
21/06/2024	PORT	64	21/06/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA	30.000,00	
										Total:
									30.000,00	
26/06/2024	PORT	70	26/06/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	400.000,00	
26/06/2024	PORT	70	26/06/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	300.000,00	
26/06/2024	PORT	70	26/06/2024	38101	27122003608000000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	700.000,00	
26/06/2024	PORT	70	26/06/2024	38101	27131004706980000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	279.145,35	
										Total:
									1.679.145,35	
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	200.000,00	
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS	100.000,00	
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27131004706980000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	500.000,00	
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27122003608000000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	400.000,00	
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	300.000,00	
										Total:
									1.500.000,00	
16/08/2024	PORT	99	16/08/2024	38101	27811004708120000	2749000000	3350	SUPERÁVIT FINANCEIRO	200.000,00	
										Total:
									200.000,00	
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	38101	27131004706980000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	150.000,00	
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	300.000,00	

[illegible]



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			CRÉDITOS POR FONTE						Valores em R\$	
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER			Posição em 31/12/2024							
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO										
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR	
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	38101	27122003608000000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		550.000,00
									Total:	1.000.000,00
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	38101	27813004706880000	15000000000	4450	ANUL DOT TERCEIROS		50.000,00
									Total:	50.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27122003608000000	15000000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		850.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27122003608100000	15000000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		150.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27131004706980000	15000000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		500.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27813004706880000	15000000000	4450	ANUL DOT TERCEIROS		200.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27813004706880000	15000000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA		100.000,00
									Total:	1.800.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27122003608000000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		585.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27122003608100000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		490.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708120000	27490000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		461.262,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708120000	17490000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		297.566,75
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27131004706980000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		400.000,00
									Total:	2.233.828,75
19/11/2024	PORT	155	19/11/2024	38101	27813004706880000	15000000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		20.000,00
									Total:	20.000,00
22/11/2024	PORT	159	22/11/2024	38101	27813004706880000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		18.220,80
									Total:	18.220,80
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	38101	27813004706880000	15000000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		290.000,00
									Total:	290.000,00
12/12/2024	PORT	194	12/12/2024	38101	27813004706880000	15000000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA		50.000,00
									Total:	50.000,00
20/12/2024	PORT	207	20/12/2024	38101	27122003608110000	15000000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		286.818,15
									Total:	286.818,15
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									15.319.076,38	

Estudo de caso de uma mulher com síndrome de Klinefelter e síndrome de Down



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
29/02/2024	DEC	601	29/02/2024	38101	27812004708810000	1500000000	3390	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								2.000.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
Posição em 31/12/2024								
UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
22/04/2024	PORT	34	22/04/2024	38101	27811004708120000	15000000000	3350	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								15.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA LOPES MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE DE
e MARCIO PINTO DE MATOS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Valores em R\$

.....INSTRUMENTO.....			CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FUNTE	NATUREZA	
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	38101	27811004708120000	1500000000	4490	50.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	38101	27131004706980000	1500000000	3390	3.120.692,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3340	50.000,00
21/06/2024	PORT	64	21/06/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								3.250.692,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
21/06/2024	PORT	64	21/06/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								35.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
21/06/2024	PORT	64	21/06/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								30.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
Posição em 31/12/2024								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
26/06/2024	PORT	70	26/06/2024	90999	99999999908470000	1500000000	9999	1.679.145,35
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.679.145,35



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
Posição em 31/12/2024								
UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
12/07/2024	PORT	79	12/07/2024	38101	27813004706880243	1500000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								30.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
12/07/2024	PORT	79	12/07/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27812004706800000	1500000000	4490	1.200.000,00
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	90999	99999999908470000	1500000000	9999	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.500.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3390	100.000,00
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								150.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE								
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE								
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
08/11/2024	PORT	146	08/11/2024	38101	27811004708120000	1500000000	4490	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								35.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27812004708810000	1500000000	3390	800.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708790000	1749000000	3390	297.566,75
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.097.566,75



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								30.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708120000	2749000000	3350	160.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3350	675.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708120000	2749000000	3390	181.262,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708790000	2749000000	3390	120.000,00
19/11/2024	PORT	155	19/11/2024	20401	10302001700250000	1500000000	3350	20.000,00
22/11/2024	PORT	159	22/11/2024	38101	27813004706880000	1500000000	4490	18.220,80
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.174.482,80



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								REDUÇÕES	Posição em 31/12/2024	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA:		182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
GESTÃO:		18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....						
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL		
27/11/2024	PORT	163	27/11/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3190	242.000,00		
								TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:		242.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
Posição em 31/12/2024								
UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3190	1.040.414,00
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3191	19.586,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.060.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 173010 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE								
GESTÃO: 17301 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3190	550.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								550.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	10.000,00
29/11/2024	PORT	170	29/11/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								40.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	24404	08244005006020000	1500000000	3350	220.000,00
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	30.000,00
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	18201	13392001608840000	1500000000	3350	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								290.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								REDUÇÕES	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE								Posição em 31/12/2024	
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE									
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA		VALOR TOTAL
12/12/2024	PORT	194	12/12/2024	38101	27813004706880000	1500000000	4450		200.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									200.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
12/12/2024	PORT	194	12/12/2024	38101	27813004706880000	1500000000	4450	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								50.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								REDUÇÕES	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA								Posição em 31/12/2024	
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO									
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA		VALOR TOTAL
13/12/2024	PORT	196	13/12/2024	38101	27812004706800000	15000000000	4490		50.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									50.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 221010 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/12/2024	PORT	202	18/12/2024	38101	27811004706770000	15000000000	4490	794.950,06
18/12/2024	PORT	202	18/12/2024	38101	27126004706940000	15000000000	4490	41.678,34
18/12/2024	PORT	202	18/12/2024	38101	27811004708120000	15000000000	3390	1.082.501,07
18/12/2024	PORT	202	18/12/2024	38101	27122003608100000	15000000000	3390	280.870,53
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								2.200.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 193010 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE								
GESTÃO: 19301 - COMPANHIA DE DES. INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	38101	27131004706980000	1500000000	3390	129.884,13
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	123,14
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	38101	27122003608000000	1500000000	3390	85.880,43
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	38101	27126004706940000	1500000000	4490	225.622,78
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	38101	27126004706940000	1500000000	3390	174.984,63
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	38101	27122003608000000	1500000000	4490	82.017,49
19/12/2024	PORT	205	19/12/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3190	301.487,45
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.000.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								REDUÇÕES	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								Posição em 31/12/2024	
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO									
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA		VALOR TOTAL
20/12/2024	PORT	207	20/12/2024	15105	04122003604150000	1500000000	3191		286.818,15
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									286.818,15



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	15.319.076,36
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	15.489.741,55
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	4.375.963,50

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
381011	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER	51.210.720,00	530.765,99	-	51.741.485,99	5.313.545,55	5.313.545,55	4.705.042,31	4.705.042,31	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	34.330.720,00	(210.000,00)	-	34.120.720,00	5.160.759,56	5.160.759,56	4.559.856,32	4.559.856,32	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.445.810,00	-	-	4.445.810,00	1.027.918,29	1.027.918,29	1.027.913,29	1.027.913,29	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.265.810,00	-	-	4.265.810,00	996.986,01	996.986,01	996.983,01	996.983,01	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	180.000,00	-	-	180.000,00	30.932,28	30.932,28	30.930,28	30.930,28	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.884.910,00	(210.000,00)	-	29.674.910,00	4.132.841,27	4.132.841,27	3.531.943,03	3.531.943,03	-
3.3.40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	857.000,00	(400.000,00)	-	457.000,00	-	-	-	-	-
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.500.000,00	190.000,00	-	5.690.000,00	691.120,00	691.120,00	691.120,00	691.120,00	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	23.527.910,00	(10.000,00)	-	23.517.910,00	3.441.721,27	3.441.721,27	2.840.823,03	2.840.823,03	-
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.880.000,00	740.765,99	-	17.620.765,99	152.785,99	152.785,99	145.185,99	145.185,99	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	16.880.000,00	740.765,99	-	17.620.765,99	152.785,99	152.785,99	145.185,99	145.185,99	-
4.4.40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	450.000,00	-	-	450.000,00	-	-	-	-	-
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	430.000,00	(150.000,00)	-	280.000,00	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000.000,00	890.765,99	-	16.890.765,99	152.785,99	152.785,99	145.185,99	145.185,99	-
TOTAL		51.210.720,00	530.765,99	-	51.741.485,99	5.313.545,55	5.313.545,55	4.705.042,31	4.705.042,31	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2025	
SECRETARIA DA FAZENDA						QUADRO 10	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS							
381011 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025				R\$1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
38.000	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER	52.291.485,99	-	(550.000,00)	51.741.485,99	5.313.545,55	46.427.940,44
38.101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER	52.291.485,99	-	(550.000,00)	51.741.485,99	5.313.545,55	46.427.940,44
27.122.0036.0800	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEEL	4.550.000,00	-	-	4.550.000,00	580.084,91	3.969.915,09
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.350.000,00	-	(10.000,00)	4.340.000,00	568.064,91	3.771.935,09
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	12.020,00	187.980,00
27.122.0036.0810	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	5.050.000,00	-	-	5.050.000,00	947.775,04	4.102.224,96
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.050.000,00	-	-	5.050.000,00	947.775,04	4.102.224,96
27.122.0036.0811	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SEEL	4.545.810,00	-	-	4.545.810,00	1.031.242,72	3.514.567,28
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	4.265.810,00	-	-	4.265.810,00	996.986,01	3.268.823,99
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	180.000,00	-	-	180.000,00	30.932,28	149.067,72
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	3.324,43	96.675,57
27.126.0047.0694	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00	-	-	200.000,00	25.715,17	174.284,83
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	-	-	130.000,00	25.715,17	104.284,83
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-	-	70.000,00	-	70.000,00
27.131.0047.0698	COMUNICAÇÃO E EVENTOS ESPORTIVOS	4.717.910,00	-	-	4.717.910,00	1.593.772,75	3.124.137,25
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.360.000,00	-	-	1.360.000,00	-	1.360.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.357.910,00	-	-	3.357.910,00	1.593.772,75	1.764.137,25
27.811.0047.0677	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	800.000,00	-	-	800.000,00	-	800.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	-	-	800.000,00	-	800.000,00
27.811.0047.0812	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO DA AÇÕES DO	8.060.000,00	-	(150.000,00)	7.910.000,00	647.018,97	7.262.981,03
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.010.000,00	-	-	1.010.000,00	349.950,00	660.050,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.150.000,00	-	-	6.150.000,00	297.068,97	5.852.931,03
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	150.000,00	-	(150.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	-	-	750.000,00	-	750.000,00
27.811.0047.0879	PROGRAMA SERGIPE NO PÓDIO	540.000,00	-	-	540.000,00	6.000,00	534.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00	-	-	540.000,00	6.000,00	534.000,00
27.811.0047.0880	PROGRAMA SELEÇÕES	300.000,00	-	-	300.000,00	-	300.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	300.000,00	-	-	300.000,00	-	300.000,00
27.812.0047.0680	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	12.130.000,00	-	-	12.130.000,00	-	12.130.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.130.000,00	-	-	12.130.000,00	-	12.130.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)			EXERCÍCIO/2025		
SECRETARIA DA FAZENDA					QUADRO 10		
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS							
381011 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025			R\$1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
27.812.0047.0881	PROGRAMA BOLSA ATLETA	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	-	1.800.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	-	1.800.000,00
27.813.0047.0688	APOIO PARA MELHORIA DO ESPORTE E LAZER	8.597.765,99	-	(400.000,00)	8.197.765,99	160.765,99	8.037.000,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	857.000,00	-	(400.000,00)	457.000,00	-	457.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.020.000,00	-	-	2.020.000,00	20.000,00	2.000.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.050.000,00	-	-	2.050.000,00	-	2.050.000,00
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	450.000,00	-	-	450.000,00	-	450.000,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	280.000,00	-	-	280.000,00	-	280.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.940.765,99	-	-	2.940.765,99	140.765,99	2.800.000,00
27.813.0047.0895	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GOL DA GENTE	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	321.170,00	678.830,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	321.170,00	678.830,00
	TOTAL	52.291.485,99	-	(550.000,00)	51.741.485,99	5.313.545,55	46.427.940,44



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

381011 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Folha 355
Sigla: CEFIC

Contas Anuais 2025
Mês de Referência: Mês 14
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.600.000,00	613.097,33	-	3.986.902,67
1.2.0.0.00.00	Contribuições	1.400.000,00	473.474,09	-	926.525,91
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	1.400.000,00	473.474,09	-	926.525,91
1.2.1.7.00.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	1.400.000,00	473.474,09	-	926.525,91
1.2.1.7.01.00	Contribuição sobre a Loteria Federal	1.400.000,00	473.474,09	-	926.525,91
1.2.1.7.01.10	Contribuição sobre a Loteria Federal	1.400.000,00	473.474,09	-	926.525,91
1.2.1.7.01.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1.400.000,00	473.474,09	-	926.525,91
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	200.000,00	123.268,22	-	76.731,78
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00	55.199,90	-	144.800,10
1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00	55.199,90	-	144.800,10
1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	200.000,00	55.199,90	-	144.800,10
1.3.1.1.01.10	Aluguéis e Arrendamentos	200.000,00	55.199,90	-	144.800,10
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.000,00	55.199,90	-	144.800,10
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	68.068,32	68.068,32	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	68.068,32	68.068,32	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	68.068,32	68.068,32	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	68.068,32	68.068,32	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
1.7.1.7.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
1.7.1.7.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
1.7.1.7.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	-	16.355,02	16.355,02	-
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	16.355,02	16.355,02	-
1.9.2.2.00.00	Restituições	-	16.355,02	16.355,02	-
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	16.355,02	16.355,02	-
1.9.2.2.06.30	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	16.355,02	16.355,02	-
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	-	16.355,02	16.355,02	-
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00
2.4.1.4.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00
2.4.1.4.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00
	TOTAL GERAL	7.100.000,00	613.097,33	-	6.486.902,67

ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		EXERCÍCIO/2025
SECRETARIA DA FAZENDA		(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		QUADRO 01
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025		R\$1,00
381011 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER				
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES	
CONTRIBUIÇÕES	473.474,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.027.918,29	
RECEITA PATRIMONIAL	123.268,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.132.841,27	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.355,02			
DEFICIT CORRENTE		4.547.662,23		
TOTAL		5.160.759,56	TOTAL	5.160.759,56
			DESPESAS DE CAPITAL	152.785,99
			INVESTIMENTOS	152.785,99
DEFICIT DE CAPITAL		152.785,99		
TOTAL		152.785,99	TOTAL	152.785,99
RECEITAS CORRENTES	613.097,33	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	5.160.759,56
			DESPESAS DE CAPITAL	152.785,99
TOTAL		613.097,33		5.313.545,55
DEFICIT DE EXECUÇÃO				4.700.448,22
TOTAL		5.313.545,55	TOTAL	5.313.545,55



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	4.633.834,62	799.989,02	2.241.137,44	3.192.686,20
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	330.534,22	8.336.962,28	8.345.621,80	321.874,70
CONSIGNAÇÕES	327.044,22	8.327.639,25	8.345.621,80	309.061,67
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	3.490,00	9.323,03	0,00	12.813,03
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	381011 -	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.1.1.1.1.01.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:	8.571.404,21 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	6.520.608,79 C		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	26.797.081,97 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	28.847.877,39 C		
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	64.915.009,54 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	64.915.009,54 C		
CONTROLES DEVEDORES:	327.350.734,66 D	CONTROLES CREDORES:	327.350.734,66 C		

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.00.00	ATIVO	4.477.871,94	D	67.961.703,73	63.868.171,46	4.093.532,27	D	8.571.404,21	D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	3.671.095,90	D	65.855.986,78	63.868.171,46	1.987.815,32	D	5.658.911,22	D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.482.761,26	D	51.418.381,36	51.450.355,63	31.974,27	C	3.450.786,99	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.482.761,26	D	51.418.381,36	51.450.355,63	31.974,27	C	3.450.786,99	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.482.761,26	D	51.418.381,36	51.450.355,63	31.974,27	C	3.450.786,99	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	32.143.147,96	32.143.147,96	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.833.209,86	D	14.007.826,22	15.384.443,06	1.376.616,84	C	456.593,02	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.649.551,40	D	5.267.407,18	3.922.764,61	1.344.642,57	D	2.994.193,97	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	1.649.551,40	D	3.143.733,19	3.922.764,61	779.031,42	C	870.519,98	D
1.1.1.1.1.50.04	CDB	0,00	N	2.123.673,99	0,00	2.123.673,99	D	2.123.673,99	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,01	D	10.846.698,82	10.846.698,82	0,00	N	0,01	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	182.800,00	182.800,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	182.800,00	182.800,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	182.800,00	182.800,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,01	D	10.663.898,82	10.663.898,82	0,00	N	0,01	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.663.898,82	10.663.898,82	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.01.00	ALUGUÉIS A RECEBER	0,00	N	156.145,55	156.145,55	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	10.507.753,27	10.507.753,27	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,01	D	0,00	0,00	0,00	N	0,01	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	0,01	D	0,00	0,00	0,00	N	0,01	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	188.334,63	D	3.590.906,60	1.571.117,01	2.019.789,59	D	2.208.124,22	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	188.334,63	D	3.590.906,60	1.571.117,01	2.019.789,59	D	2.208.124,22	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	188.334,63	D	3.590.906,60	1.571.117,01	2.019.789,59	D	2.208.124,22	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	3.434.621,54	1.342.084,79	2.092.536,75	D	2.092.536,75	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	130.423,50	35.808,56	94.614,94	D	94.614,94	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	25.861,56	4.889,03	20.972,53	D	20.972,53	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	143.874,36	D	0,00	143.874,36	143.874,36	C	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	20.163,20	D	0,00	20.163,20	20.163,20	C	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.297,07	D	0,00	24.297,07	24.297,07	C	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	806.776,04	D	2.105.716,95	0,00	2.105.716,95	D	2.912.492,99	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	806.776,04	D	2.105.716,95	0,00	2.105.716,95	D	2.912.492,99	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	806.776,04	D	385.118,88	0,00	385.118,88	D	1.191.894,92	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	806.776,04	D	385.118,88	0,00	385.118,88	D	1.191.894,92	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	199.724,44	D	175.230,05	0,00	175.230,05	D	374.954,49	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	118,00	D	0,00	0,00	0,00	N	118,00	D

Folha 360
Sigla: GEFIC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	N	37.000,00	0,00	37.000,00	D	37.000,00	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0,00	N	3.400,00	0,00	3.400,00	D	3.400,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	389,00	D	0,00	0,00	0,00	N	389,00	D
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10.199,99	D	0,00	0,00	0,00	N	10.199,99	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	189.017,45	D	134.830,05	0,00	134.830,05	D	323.847,50	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	178.976,35	D	102.504,40	0,00	102.504,40	D	281.480,75	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	178.976,35	D	102.504,40	0,00	102.504,40	D	281.480,75	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	428.075,25	D	101.134,43	0,00	101.134,43	D	529.209,68	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	43.749,65	D	0,00	0,00	0,00	N	43.749,65	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	N	21.558,87	0,00	21.558,87	D	21.558,87	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	75.971,48	D	79.575,56	0,00	79.575,56	D	155.547,04	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	308.354,12	D	0,00	0,00	0,00	N	308.354,12	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	N	6.250,00	0,00	6.250,00	D	6.250,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	N	6.250,00	0,00	6.250,00	D	6.250,00	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	0,00	N	1.720.598,07	0,00	1.720.598,07	D	1.720.598,07	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.720.598,07	0,00	1.720.598,07	D	1.720.598,07	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	0,00	N	1.720.598,07	0,00	1.720.598,07	D	1.720.598,07	D
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	0,00	N	170.255,11	0,00	170.255,11	D	170.255,11	D
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	0,00	N	1.550.342,96	0,00	1.550.342,96	D	1.550.342,96	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	4.477.871,94	C	74.543.584,42	76.586.321,27	2.042.736,85	C	6.520.608,79	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	782.038,77	C	74.505.750,09	76.586.321,27	2.080.571,18	C	2.862.609,95	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	139.017,85	C	5.821.789,90	6.145.894,27	324.104,37	C	463.122,22	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	55.162,81	C	4.885.651,99	5.088.917,53	203.265,54	C	258.428,35	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	55.162,81	C	4.885.651,99	5.088.917,53	203.265,54	C	258.428,35	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	55.162,81	C	4.885.651,99	5.088.917,53	203.265,54	C	258.428,35	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	4.438.379,67	4.615.869,43	177.489,76	C	177.489,76	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	382.536,53	382.536,53	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	55.162,81	C	64.735,79	90.511,57	25.775,78	C	80.938,59	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	83.855,04	C	936.137,91	1.056.976,74	120.838,83	C	204.693,87	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	102.116,85	117.668,57	15.551,72	C	15.551,72	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	48.098,60	54.324,42	6.225,82	C	6.225,82	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	54.018,25	63.344,15	9.325,90	C	9.325,90	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	83.855,04	C	834.021,06	939.308,17	105.287,11	C	189.142,15	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	83.855,04	C	834.021,06	939.308,17	105.287,11	C	189.142,15	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	83.855,04	C	834.021,06	939.308,17	105.287,11	C	189.142,15	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	381.854,73	C	20.458.358,18	21.475.703,28	1.017.345,10	C	1.399.199,83	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	381.854,73	C	20.458.358,18	21.475.703,28	1.017.345,10	C	1.399.199,83	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	381.854,73	C	20.458.358,18	21.475.703,28	1.017.345,10	C	1.399.199,83	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	381.854,73	C	19.850.857,66	20.842.155,27	991.297,61	C	1.373.152,34	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	381.854,73	C	19.850.857,66	20.842.155,27	991.297,61	C	1.373.152,34	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS	0,00	N	607.500,52	633.548,01	26.047,49	C	26.047,49	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	N	607.500,52	633.548,01	26.047,49	C	26.047,49	C
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	120.000,00	C	128.994,86	8.994,86	120.000,00	D	0,00	N
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	120.000,00	C	128.994,86	8.994,86	120.000,00	D	0,00	N
2.1.5.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	8.994,86	8.994,86	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.3.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	0,00	N	8.994,86	8.994,86	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.5.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	120.000,00	C	120.000,00	0,00	120.000,00	D	0,00	N
2.1.5.3.5.01.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	120.000,00	C	120.000,00	0,00	120.000,00	D	0,00	N
2.1.7.0.0.00.00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	1.783,40	13.320,42	11.537,02	C	11.537,02	C
2.1.7.1.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	N	1.783,40	13.320,42	11.537,02	C	11.537,02	C
2.1.7.1.1.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.783,40	13.320,42	11.537,02	C	11.537,02	C
2.1.7.1.1.01.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	1.783,40	13.320,42	11.537,02	C	11.537,02	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	141.166,19	C	48.094.823,75	48.942.408,44	847.584,69	C	988.750,88	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	59.156,54	C	39.208.966,45	39.480.344,13	271.377,68	C	330.534,22	C

Folha 362
Sigla: GEFIC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	37.343.749,38	37.387.027,42	43.278,04	C	43.278,04	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	529.932,08	569.720,12	39.788,04	C	39.788,04	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	10.795,51	10.795,51	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	97.454,38	105.196,69	7.742,31	C	7.742,31	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	N	421.682,19	453.727,92	32.045,73	C	32.045,73	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	N	4.480,98	7.970,98	3.490,00	C	3.490,00	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	3.490,00	3.490,00	C	3.490,00	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	0,00	N	4.480,98	4.480,98	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	36.809.336,32	36.809.336,32	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	36.809.336,32	36.809.336,32	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	285.310,49	285.310,49	C	285.310,49	C
2.1.8.8.2.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	N	0,00	285.310,49	285.310,49	C	285.310,49	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	44.966,17	C	1.520.185,88	1.476.906,65	43.279,23	D	1.686,94	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	44.966,17	C	1.520.185,88	1.476.906,65	43.279,23	D	1.686,94	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	44.966,17	C	1.031.441,60	988.162,37	43.279,23	D	1.686,94	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	488.744,28	488.744,28	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	14.190,37	C	345.031,19	331.099,57	13.931,62	D	258,75	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	14.190,37	C	345.031,19	331.099,57	13.931,62	D	258,75	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	14.190,37	C	345.031,19	331.099,57	13.931,62	D	258,75	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	82.009,65	C	8.885.857,30	9.462.064,31	576.207,01	C	658.216,66	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	82.009,65	C	8.885.857,30	9.462.064,31	576.207,01	C	658.216,66	C
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	382.566,92	384.966,92	2.400,00	C	2.400,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	441.788,12	441.800,12	12,00	C	12,00	C
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	82.009,65	C	8.061.502,26	8.635.297,27	573.795,01	C	655.804,66	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.695.833,17	C	37.834,33	0,00	37.834,33	D	3.657.998,84	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.695.833,17	C	37.834,33	0,00	37.834,33	D	3.657.998,84	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.695.833,17	C	37.834,33	0,00	37.834,33	D	3.657.998,84	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	10.109.738,50	D	37.834,33	0,00	37.834,33	D	10.147.572,83	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.109.738,50	D	0,00	0,00	0,00	N	10.109.738,50	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	37.834,33	0,00	37.834,33	D	37.834,33	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	13.123.085,63	C	0,00	0,00	0,00	N	13.123.085,63	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.383.859,61	C	0,00	0,00	0,00	N	12.383.859,61	C
2.3.7.1.2.04.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	739.226,02	C	0,00	0,00	0,00	N	739.226,02	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.172.569,05	C	0,00	0,00	0,00	N	1.172.569,05	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.172.569,05	C	0,00	0,00	0,00	N	1.172.569,05	C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	490.083,01	D	0,00	0,00	0,00	N	490.083,01	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	490.083,01	D	0,00	0,00	0,00	N	490.083,01	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	28.649.898,71	1.852.816,74	26.797.081,97	D	26.797.081,97	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	4.145.533,91	139.121,35	4.006.412,56	D	4.006.412,56	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	3.213.916,78	139.121,35	3.074.795,43	D	3.074.795,43	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	794.305,30	0,00	794.305,30	D	794.305,30	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	794.305,30	0,00	794.305,30	D	794.305,30	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	789.505,32	0,00	789.505,32	D	789.505,32	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	287.724,89	0,00	287.724,89	D	287.724,89	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	4.762,19	0,00	4.762,19	D	4.762,19	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	172.341,14	0,00	172.341,14	D	172.341,14	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	61.994,28	0,00	61.994,28	D	61.994,28	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	240.000,00	0,00	240.000,00	D	240.000,00	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	13.934,16	0,00	13.934,16	D	13.934,16	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	8.748,66	0,00	8.748,66	D	8.748,66	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	4.799,98	0,00	4.799,98	D	4.799,98	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	4.799,98	0,00	4.799,98	D	4.799,98	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	2.419.611,48	139.121,35	2.280.490,13	D	2.280.490,13	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.419.611,48	139.121,35	2.280.490,13	D	2.280.490,13	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	2.419.611,48	139.121,35	2.280.490,13	D	2.280.490,13	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	9.249,76	0,00	9.249,76	D	9.249,76	D
3.1.1.2.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	N	11.537,02	0,00	11.537,02	D	11.537,02	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	203.756,52	139.121,35	64.635,17	D	64.635,17	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	19.984,62	0,00	19.984,62	D	19.984,62	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	1.465.317,14	0,00	1.465.317,14	D	1.465.317,14	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	709.766,42	0,00	709.766,42	D	709.766,42	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	868.738,17	0,00	868.738,17	D	868.738,17	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	54.324,42	0,00	54.324,42	D	54.324,42	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	54.324,42	0,00	54.324,42	D	54.324,42	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	54.324,42	0,00	54.324,42	D	54.324,42	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	751.069,60	0,00	751.069,60	D	751.069,60	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	751.069,60	0,00	751.069,60	D	751.069,60	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	751.069,60	0,00	751.069,60	D	751.069,60	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	63.344,15	0,00	63.344,15	D	63.344,15	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	63.344,15	0,00	63.344,15	D	63.344,15	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	63.344,15	0,00	63.344,15	D	63.344,15	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	15.718,59	0,00	15.718,59	D	15.718,59	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	15.718,59	0,00	15.718,59	D	15.718,59	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	15.718,59	0,00	15.718,59	D	15.718,59	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	47.160,37	0,00	47.160,37	D	47.160,37	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	47.160,37	0,00	47.160,37	D	47.160,37	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	47.160,37	0,00	47.160,37	D	47.160,37	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	16.035.682,26	351.358,03	15.684.324,23	D	15.684.324,23	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	479.055,63	11.866,04	467.189,59	D	467.189,59	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	411.709,03	11.866,04	399.842,99	D	399.842,99	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	411.709,03	11.866,04	399.842,99	D	399.842,99	D

Folha 365
Sigla: GEFIC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	2.640,00	0,00	2.640,00	D	2.640,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	35.808,56	0,00	35.808,56	D	35.808,56	D
3.3.1.1.1.10.00	MATERIAL QUIMÍCO	0,00	N	116.815,03	0,00	116.815,03	D	116.815,03	D
3.3.1.1.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	N	10.687,36	0,00	10.687,36	D	10.687,36	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	4.889,03	0,00	4.889,03	D	4.889,03	D
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	1.359,01	0,00	1.359,01	D	1.359,01	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	7.968,73	0,00	7.968,73	D	7.968,73	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	144.317,16	11.866,04	132.451,12	D	132.451,12	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	134,77	0,00	134,77	D	134,77	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	17.229,04	0,00	17.229,04	D	17.229,04	D
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	4.020,96	0,00	4.020,96	D	4.020,96	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	65.839,38	0,00	65.839,38	D	65.839,38	D
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	N	67.346,60	0,00	67.346,60	D	67.346,60	D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	67.346,60	0,00	67.346,60	D	67.346,60	D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	N	67.346,60	0,00	67.346,60	D	67.346,60	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	15.556.626,63	339.491,99	15.217.134,64	D	15.217.134,64	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	372.886,92	5.240,00	367.646,92	D	367.646,92	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	372.886,92	5.240,00	367.646,92	D	367.646,92	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	372.886,92	5.240,00	367.646,92	D	367.646,92	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	6.580,00	0,00	6.580,00	D	6.580,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	6.580,00	0,00	6.580,00	D	6.580,00	D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	N	6.580,00	0,00	6.580,00	D	6.580,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	15.177.159,71	334.251,99	14.842.907,72	D	14.842.907,72	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	15.177.159,71	334.251,99	14.842.907,72	D	14.842.907,72	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	195.306,60	0,00	195.306,60	D	195.306,60	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	4.824.255,99	165.203,61	4.659.052,38	D	4.659.052,38	D
3.3.2.3.1.07.00	SERVIÇOS DE APOIO	0,00	N	2.044,00	0,00	2.044,00	D	2.044,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	2.088.301,56	26.484,65	2.061.816,91	D	2.061.816,91	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	38.173,00	5.343,00	32.830,00	D	32.830,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	5.403,00	0,00	5.403,00	D	5.403,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	76.269,61	0,00	76.269,61	D	76.269,61	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	161.980,02	0,00	161.980,02	D	161.980,02	D
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMINIOS	0,00	N	7.991,32	0,00	7.991,32	D	7.991,32	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	46.527,20	0,00	46.527,20	D	46.527,20	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	N	22.720,28	0,00	22.720,28	D	22.720,28	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	57.794,78	8.166,34	49.628,44	D	49.628,44	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	2.303.103,37	0,00	2.303.103,37	D	2.303.103,37	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	2.867.622,72	129.054,39	2.738.568,33	D	2.738.568,33	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	2.479.666,26	0,00	2.479.666,26	D	2.479.666,26	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	8.248.848,64	1.296.010,96	6.952.837,68	D	6.952.837,68	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	1.389.536,64	0,00	1.389.536,64	D	1.389.536,64	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	1.389.536,64	0,00	1.389.536,64	D	1.389.536,64	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	1.389.536,64	0,00	1.389.536,64	D	1.389.536,64	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	1.389.536,64	0,00	1.389.536,64	D	1.389.536,64	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	N	6.859.312,00	1.296.010,96	5.563.301,04	D	5.563.301,04	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	N	6.859.312,00	1.296.010,96	5.563.301,04	D	5.563.301,04	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	6.859.312,00	1.296.010,96	5.563.301,04	D	5.563.301,04	D
3.5.3.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	6.859.312,00	1.296.010,96	5.563.301,04	D	5.563.301,04	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	219.833,90	66.326,40	153.507,50	D	153.507,50	D
3.9.1.0.0.00.00	PREMIAÇÕES	0,00	N	132.086,00	64.543,00	67.543,00	D	67.543,00	D
3.9.1.5.0.00.00	ORDENS HONORIFICAS	0,00	N	132.086,00	64.543,00	67.543,00	D	67.543,00	D
3.9.1.5.1.00.00	ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	132.086,00	64.543,00	67.543,00	D	67.543,00	D
3.9.7.0.0.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	N	13.320,42	1.783,40	11.537,02	D	11.537,02	D
3.9.7.1.0.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	N	13.320,42	1.783,40	11.537,02	D	11.537,02	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.9.7.1.1.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	13.320,42	1.783,40	11.537,02	D	11.537,02	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	74.427,48	0,00	74.427,48	D	74.427,48	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	74.427,48	0,00	74.427,48	D	74.427,48	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
3.9.9.6.3.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	71.427,48	0,00	71.427,48	D	71.427,48	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	2.377.757,26	31.225.634,65	28.847.877,39	C	28.847.877,39	C
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	12.492,78	1.521.066,00	1.508.573,22	C	1.508.573,22	C
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	12.492,78	1.521.066,00	1.508.573,22	C	1.508.573,22	C
4.2.1.5.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO	0,00	N	12.492,78	1.521.066,00	1.508.573,22	C	1.508.573,22	C
4.2.1.5.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	12.492,78	1.521.066,00	1.508.573,22	C	1.508.573,22	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	0,00	156.145,55	156.145,55	C	156.145,55	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	156.145,55	156.145,55	C	156.145,55	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	156.145,55	156.145,55	C	156.145,55	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	156.145,55	156.145,55	C	156.145,55	C
4.3.3.1.1.03.00	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO	0,00	N	0,00	156.145,55	156.145,55	C	156.145,55	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	16.127,28	188.410,72	172.283,44	C	172.283,44	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	16.127,28	188.410,72	172.283,44	C	172.283,44	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	16.127,28	188.410,72	172.283,44	C	172.283,44	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	16.127,28	188.410,72	172.283,44	C	172.283,44	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	2.333.449,77	29.322.215,30	26.988.765,53	C	26.988.765,53	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	2.046.949,77	28.749.215,30	26.702.265,53	C	26.702.265,53	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.046.949,77	28.749.215,30	26.702.265,53	C	26.702.265,53	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	2.046.949,77	28.749.215,30	26.702.265,53	C	26.702.265,53	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	1.552.294,99	25.466.443,66	23.914.148,67	C	23.914.148,67	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	494.654,78	3.282.771,64	2.788.116,86	C	2.788.116,86	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	286.500,00	573.000,00	286.500,00	C	286.500,00	C

Folha 368
Sigla: GEFIC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	286.500,00	573.000,00	286.500,00	C	286.500,00	C
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	286.500,00	573.000,00	286.500,00	C	286.500,00	C
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	286.500,00	573.000,00	286.500,00	C	286.500,00	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	22.009,65	22.009,65	C	22.009,65	C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	22.009,65	22.009,65	C	22.009,65	C
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	22.009,65	22.009,65	C	22.009,65	C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	22.009,65	22.009,65	C	22.009,65	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	15.687,43	15.787,43	100,00	C	100,00	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	15.687,43	15.787,43	100,00	C	100,00	C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	15.687,43	15.787,43	100,00	C	100,00	C
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	15.687,43	15.787,43	100,00	C	100,00	C
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUIÇÕES	0,00	N	15.687,43	15.787,43	100,00	C	100,00	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.720.683,11	D	81.715.762,06	21.521.435,63	60.194.326,43	D	64.915.009,54	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	72.448.068,82	12.166.893,90	60.281.174,92	D	60.281.174,92	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	72.448.068,82	12.166.893,90	60.281.174,92	D	60.281.174,92	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	34.923.646,56	5.464.985,59	29.458.660,97	D	29.458.660,97	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	34.923.646,56	5.464.985,59	29.458.660,97	D	29.458.660,97	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	34.923.646,56	5.464.985,59	29.458.660,97	D	29.458.660,97	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	20.533.109,22	0,00	20.533.109,22	D	20.533.109,22	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	14.390.537,34	0,00	14.390.537,34	D	14.390.537,34	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	5.464.985,59	5.464.985,59	C	5.464.985,59	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.720.683,11	D	9.267.693,24	9.354.541,73	86.848,49	C	4.633.834,62	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.052.963,69	D	4.388.493,00	6.247.210,19	1.858.717,19	C	2.194.246,50	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	4.052.963,69	D	2.194.246,50	4.052.963,69	1.858.717,19	C	2.194.246,50	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	2.194.246,50	2.194.246,50	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	667.719,42	D	4.879.200,24	3.107.331,54	1.771.868,70	D	2.439.588,12	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	667.719,42	D	2.439.588,12	667.719,42	1.771.868,70	D	2.439.588,12	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	2.439.612,12	2.439.612,12	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.720.683,11	C	270.787.044,64	330.981.371,07	60.194.326,43	C	64.915.009,54	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	251.782.033,64	312.063.208,56	60.281.174,92	C	60.281.174,92	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	2.850.649,81	2.850.649,81	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	2.454.409,70	396.240,11	2.058.169,59	D	2.058.169,59	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	2.454.409,70	330.807,49	2.123.602,21	D	2.123.602,21	D
6.2.1.1.2.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA A REALIZAR	0,00	N	0,00	65.432,62	65.432,62	C	65.432,62	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	330.807,49	2.454.409,70	2.123.602,21	C	2.123.602,21	C
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	65.432,62	0,00	65.432,62	D	65.432,62	D
6.2.1.3.9.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	N	65.432,62	0,00	65.432,62	D	65.432,62	D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	248.931.383,83	309.212.558,75	60.281.174,92	C	60.281.174,92	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	147.717.933,43	178.540.447,38	30.822.513,95	C	30.822.513,95	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	41.625.554,87	42.989.407,85	1.363.852,98	C	1.363.852,98	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	106.092.378,56	135.551.039,53	29.458.660,97	C	29.458.660,97	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	37.691.345,30	37.691.345,30	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	31.572.126,61	31.572.126,61	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	32.939.190,03	32.939.190,03	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	1.785.058,94	29.049.473,41	27.264.414,47	C	27.264.414,47	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	28.714.518,97	3.889.692,62	24.824.826,35	D	24.824.826,35	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	2.439.612,12	24,00	2.439.588,12	D	2.439.588,12	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	3.889.692,62	28.714.518,97	24.824.826,35	C	24.824.826,35	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	2.194.246,50	2.194.246,50	C	2.194.246,50	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	24,00	2.439.612,12	2.439.588,12	C	2.439.588,12	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	101.213.450,40	130.672.111,37	29.458.660,97	C	29.458.660,97	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	101.213.450,40	130.672.111,37	29.458.660,97	C	29.458.660,97	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	101.213.450,40	130.672.111,37	29.458.660,97	C	29.458.660,97	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	35.497.098,80	37.691.345,30	2.194.246,50	C	2.194.246,50	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	31.572.126,61	31.572.126,61	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	30.254.532,37	32.694.120,49	2.439.588,12	C	2.439.588,12	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	3.889.692,62	28.714.518,97	24.824.826,35	C	24.824.826,35	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.720.683,11	C	19.005.011,00	18.918.162,51	86.848,49	D	4.633.834,62	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.052.963,69	C	15.223.205,04	13.364.487,85	1.858.717,19	D	2.194.246,50	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.052.963,69	C	4.052.963,69	2.194.246,50	1.858.717,19	D	2.194.246,50	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.203.714,31	2.203.714,31	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	2.461.515,58	2.461.515,58	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	2.461.515,58	2.461.515,58	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	2.194.246,50	2.194.246,50	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	2.194.246,50	2.194.246,50	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	1.849.249,38	1.849.249,38	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	1.849.249,38	1.849.249,38	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	667.719,42	C	3.781.805,96	5.553.674,66	1.771.868,70	C	2.439.588,12	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	667.719,42	C	671.096,92	2.442.965,62	1.771.868,70	C	2.439.588,12	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	649.087,27	649.087,27	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	2.439.612,12	2.439.612,12	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	22.009,65	22.009,65	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	N	22.009,65	22.009,65	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	9.628.712,69	D	424.808.777,32	107.086.755,35	317.722.021,97	D	327.350.734,66	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	1.938.151,40	D	8.899.047,73	16.127,28	8.882.920,45	D	10.821.071,85	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.938.151,40	D	596.160,14	16.127,28	580.032,86	D	2.518.184,26	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.938.151,40	D	596.160,14	16.127,28	580.032,86	D	2.518.184,26	D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	13.436,58	13.433,76	2,82	D	2,82	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.1.1.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	0,00	N	13.436,58	13.433,76	2,82	D	2,82	D
7.1.1.2.3.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	1.938.151,40	D	582.723,56	2.693,52	580.030,04	D	2.518.181,44	D
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	0,00	N	285.917,25	0,00	285.917,25	D	285.917,25	D
7.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.938.151,40	D	296.806,31	2.693,52	294.112,79	D	2.232.264,19	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	8.302.887,59	0,00	8.302.887,59	D	8.302.887,59	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	8.302.887,59	0,00	8.302.887,59	D	8.302.887,59	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	8.302.887,59	0,00	8.302.887,59	D	8.302.887,59	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	8.124.802,29	0,00	8.124.802,29	D	8.124.802,29	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	178.085,30	0,00	178.085,30	D	178.085,30	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.170.515,88	D	228.799.015,97	32.453.645,86	196.345.370,11	D	200.515.885,99	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.170.515,88	D	78.934.995,12	7.680.169,32	71.254.825,80	D	75.425.341,68	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.170.515,88	D	78.934.995,12	7.680.169,32	71.254.825,80	D	75.425.341,68	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.131.825,35	C	26.663.665,25	2.033.077,60	24.630.587,65	D	20.498.762,30	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	2.834.746,97	D	4.755.382,48	560.102,39	4.195.280,09	D	7.030.027,06	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.467.594,26	D	47.515.947,39	5.086.989,33	42.428.958,06	D	47.896.552,32	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	37.524.422,26	6.701.908,31	30.822.513,95	D	30.822.513,95	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	74.815.176,33	11.369.659,92	63.445.516,41	D	63.445.516,41	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	74.815.176,33	11.369.659,92	63.445.516,41	D	63.445.516,41	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	74.815.176,33	11.369.659,92	63.445.516,41	D	63.445.516,41	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	74.815.176,33	11.369.659,92	63.445.516,41	D	63.445.516,41	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.520.045,41	D	187.110.713,62	74.616.982,21	112.493.731,41	D	116.013.776,82	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	3.579.040,56	1.039.552,73	2.539.487,83	D	2.539.487,83	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	3.579.040,56	1.039.552,73	2.539.487,83	D	2.539.487,83	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	3.579.040,56	1.039.552,73	2.539.487,83	D	2.539.487,83	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	3.579.040,56	1.039.552,73	2.539.487,83	D	2.539.487,83	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.520.045,41	D	183.531.673,06	73.577.429,48	109.954.243,58	D	113.474.288,99	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.836.228,33	D	92.290.885,71	59.858.355,62	32.432.530,09	D	34.268.758,42	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.836.228,33	D	92.290.885,71	59.858.355,62	32.432.530,09	D	34.268.758,42	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	1.833.209,86	D	47.517.445,42	48.894.062,26	1.376.616,84	C	456.593,02	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	1.833.209,86	D	47.517.445,42	48.894.062,26	1.376.616,84	C	456.593,02	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	3.018,47	D	37.664.737,65	6.117.296,66	31.547.440,99	D	31.550.459,46	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	3.018,47	D	37.664.737,65	6.117.296,66	31.547.440,99	D	31.550.459,46	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	7.108.702,64	4.846.996,70	2.261.705,94	D	2.261.705,94	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	5.370.064,00	4.823.660,51	546.403,49	D	546.403,49	D
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	1.738.638,64	23.336,19	1.715.302,45	D	1.715.302,45	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	83.960.190,62	10.529.077,92	73.431.112,70	D	73.431.112,70	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	40.996.890,04	5.089.523,10	35.907.366,94	D	35.907.366,94	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	40.996.890,04	5.089.523,10	35.907.366,94	D	35.907.366,94	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	42.963.300,58	5.439.554,82	37.523.745,76	D	37.523.745,76	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	42.963.300,58	5.439.554,82	37.523.745,76	D	37.523.745,76	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.683.817,08	D	7.280.596,73	3.189.995,94	4.090.600,79	D	5.774.417,87	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.683.817,08	D	738.218,95	491.031,76	247.187,19	D	1.931.004,27	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.683.817,08	D	738.218,95	491.031,76	247.187,19	D	1.931.004,27	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	6.542.377,78	2.698.964,18	3.843.413,60	D	3.843.413,60	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	6.542.377,78	2.698.964,18	3.843.413,60	D	3.843.413,60	D

Folha 373
Sigla: GEFIC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	9.628.712,69	C	802.708.288,79	1.120.430.310,76	317.722.021,97	C	327.350.734,66	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.938.151,40	C	6.454.109,92	15.337.030,37	8.882.920,45	C	10.821.071,85	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.938.151,40	C	1.474.456,66	2.054.489,52	580.032,86	C	2.518.184,26	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.938.151,40	C	1.474.456,66	2.054.489,52	580.032,86	C	2.518.184,26	C
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	13.433,76	13.436,58	2,82	C	2,82	C
8.1.1.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	0,00	N	13.433,76	13.436,58	2,82	C	2,82	C
8.1.1.2.1.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR	0,00	N	13.433,76	13.436,58	2,82	C	2,82	C
8.1.1.2.3.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	1.938.151,40	C	1.461.022,90	2.041.052,94	580.030,04	C	2.518.181,44	C
8.1.1.2.3.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	N	0,00	285.917,25	285.917,25	C	285.917,25	C
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	0,00	N	0,00	285.917,25	285.917,25	C	285.917,25	C
8.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.938.151,40	C	1.461.022,90	1.755.135,69	294.112,79	C	2.232.264,19	C
8.1.1.2.3.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	288.300,00	C	789.122,73	500.822,73	288.300,00	D	0,00	N
8.1.1.2.3.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	1.649.851,40	C	671.900,17	1.182.885,48	510.985,31	C	2.160.836,71	C
8.1.1.2.3.99.10	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	0,00	N	0,00	71.427,48	71.427,48	C	71.427,48	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	4.979.653,26	13.282.540,85	8.302.887,59	C	8.302.887,59	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	4.979.653,26	13.282.540,85	8.302.887,59	C	8.302.887,59	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.979.653,26	13.282.540,85	8.302.887,59	C	8.302.887,59	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	4.801.567,96	12.926.370,25	8.124.802,29	C	8.124.802,29	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	4.801.567,96	8.124.802,29	3.323.234,33	C	3.323.234,33	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	4.801.567,96	4.801.567,96	C	4.801.567,96	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	178.085,30	356.170,60	178.085,30	C	178.085,30	C
8.1.2.3.1.04.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	0,00	N	178.085,30	178.085,30	0,00	N	0,00	N
8.1.2.3.1.04.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	178.085,30	178.085,30	C	178.085,30	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.170.515,88	C	649.407.420,97	845.752.791,08	196.345.370,11	C	200.515.885,99	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.170.515,88	C	206.076.801,87	277.331.627,67	71.254.825,80	C	75.425.341,68	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.170.515,88	C	206.076.801,87	277.331.627,67	71.254.825,80	C	75.425.341,68	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.297.078,38	D	38.971.795,81	38.755.292,35	216.503,46	D	1.513.581,84	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.980.895,46	D	37.751.654,74	36.085.998,37	1.665.656,37	D	4.646.551,83	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.683.817,08	C	1.220.141,07	2.669.293,98	1.449.152,91	C	3.132.969,99	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	71.467.186,22	71.467.186,22	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	37.691.345,30	37.691.345,30	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	31.572.126,61	31.572.126,61	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	2.203.714,31	2.203.714,31	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.414.630,57	C	81.991.848,17	85.922.851,05	3.931.002,88	C	5.345.633,45	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	32.694.144,49	32.694.144,49	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	125.798,06	C	2.387.003,55	1.731.801,40	655.202,15	D	529.404,09	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.288.832,51	C	39.900.414,97	16.682.707,76	23.217.707,21	D	21.928.874,70	D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	7.010.285,16	34.814.197,40	27.803.912,24	C	27.803.912,24	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	9.593.007,98	78.992.051,55	69.399.043,57	C	69.399.043,57	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.889.716,62	34.737.914,23	30.848.197,61	C	30.848.197,61	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	3.761.310,48	33.425.136,08	29.663.825,60	C	29.663.825,60	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	128.406,14	1.312.778,15	1.184.372,01	C	1.184.372,01	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	360.258,30	1.900.936,00	1.540.677,70	C	1.540.677,70	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	5.343.033,06	42.350.201,32	37.007.168,26	C	37.007.168,26	C
8.2.1.1.4.04.00	UTILIZADA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	3.000,00	3.000,00	C	3.000,00	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.052.963,69	C	4.052.963,69	2.194.246,50	1.858.717,19	D	2.194.246,50	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	135.046.882,48	165.869.396,43	30.822.513,95	C	30.822.513,95	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	135.046.882,48	165.869.396,43	30.822.513,95	C	30.822.513,95	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	135.046.882,48	165.869.396,43	30.822.513,95	C	30.822.513,95	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	135.046.882,48	165.869.396,43	30.822.513,95	C	30.822.513,95	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	44.226.330,57	44.226.330,57	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	85.355.566,32	86.719.419,30	1.363.852,98	C	1.363.852,98	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	5.464.985,59	34.923.646,56	29.458.660,97	C	29.458.660,97	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	187.065.335,84	217.887.849,79	30.822.513,95	C	30.822.513,95	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	187.065.335,84	217.887.849,79	30.822.513,95	C	30.822.513,95	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	187.065.335,84	217.887.849,79	30.822.513,95	C	30.822.513,95	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	187.065.335,84	217.887.849,79	30.822.513,95	C	30.822.513,95	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	44.226.330,57	44.226.330,57	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	41.625.554,87	42.989.407,85	1.363.852,98	C	1.363.852,98	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	35.497.098,80	37.691.345,30	2.194.246,50	C	2.194.246,50	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	31.572.126,61	31.572.126,61	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	30.254.532,37	32.694.120,49	2.439.588,12	C	2.439.588,12	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	3.889.692,62	28.714.518,97	24.824.826,35	C	24.824.826,35	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	121.218.400,78	184.663.917,19	63.445.516,41	C	63.445.516,41	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	121.218.400,78	184.663.917,19	63.445.516,41	C	63.445.516,41	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	121.218.400,78	184.663.917,19	63.445.516,41	C	63.445.516,41	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	121.218.400,78	184.663.917,19	63.445.516,41	C	63.445.516,41	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	35.056.291,43	32.959.061,13	2.097.230,30	D	2.097.230,30	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	30.254.532,37	32.694.120,49	2.439.588,12	C	2.439.588,12	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	47.250.326,96	50.367.400,31	3.117.073,35	C	3.117.073,35	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	8.657.250,02	68.643.335,26	59.986.085,24	C	59.986.085,24	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.520.045,41	C	146.846.757,90	259.340.489,31	112.493.731,41	C	116.013.776,82	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	1.582.833,79	4.122.321,62	2.539.487,83	C	2.539.487,83	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	1.582.833,79	4.122.321,62	2.539.487,83	C	2.539.487,83	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	1.582.833,79	4.122.321,62	2.539.487,83	C	2.539.487,83	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	1.582.833,79	4.122.321,62	2.539.487,83	C	2.539.487,83	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	1.382.782,38	3.590.906,60	2.208.124,22	C	2.208.124,22	C
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	188.185,37	188.185,37	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	11.866,04	343.229,65	331.363,61	C	331.363,61	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.520.045,41	C	145.263.924,11	255.218.167,69	109.954.243,58	C	113.474.288,99	C

Folha 376
Sigla: GEFIC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.836.228,33	C	120.264.820,33	152.697.350,42	32.432.530,09	C	34.268.758,42	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.836.228,33	C	120.264.820,33	152.697.350,42	32.432.530,09	C	34.268.758,42	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	1.833.209,86	C	65.660.376,39	64.283.759,55	1.376.616,84	D	456.593,02	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	1.830.191,39	C	21.944.756,24	20.571.157,87	1.373.598,37	D	456.593,02	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	3.018,47	C	43.715.620,15	43.712.601,68	3.018,47	D	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	3.018,47	C	49.757.447,24	81.304.888,23	31.547.440,99	C	31.550.459,46	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	3.018,47	C	43.712.601,68	43.709.583,21	3.018,47	D	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	6.044.845,56	37.595.305,02	31.550.459,46	C	31.550.459,46	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.846.996,70	7.108.702,64	2.261.705,94	C	2.261.705,94	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	4.823.660,51	5.370.064,00	546.403,49	C	546.403,49	C
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	23.336,19	1.738.638,64	1.715.302,45	C	1.715.302,45	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	10.529.077,92	83.960.190,62	73.431.112,70	C	73.431.112,70	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.089.523,10	40.996.890,04	35.907.366,94	C	35.907.366,94	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	26.713,69	1.906.308,08	1.879.594,39	C	1.879.594,39	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	104,00	569.002,83	568.898,83	C	568.898,83	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	26.359,02	26.359,02	C	26.359,02	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	78.837,67	78.837,67	C	78.837,67	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	1.831,07	1.831,07	0,00	N	0,00	N
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	10.945,52	653.522,09	642.576,57	C	642.576,57	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	5.579,77	292.898,00	287.318,23	C	287.318,23	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	8.253,33	283.857,40	275.604,07	C	275.604,07	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	4.548.769,58	32.645.963,29	28.097.193,71	C	28.097.193,71	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	4.548.769,58	32.645.963,29	28.097.193,71	C	28.097.193,71	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	514.039,83	6.444.618,67	5.930.578,84	C	5.930.578,84	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	2.533.909,80	2.533.909,80	C	2.533.909,80	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	4.771,54	4.771,54	C	4.771,54	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	514.039,83	3.905.937,33	3.391.897,50	C	3.391.897,50	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.439.554,82	42.963.300,58	37.523.745,76	C	37.523.745,76	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	471.418,26	2.368.435,46	1.897.017,20	C	1.897.017,20	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	128.700,49	682.363,40	553.662,91	C	553.662,91	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	24.049,30	24.049,30	C	24.049,30	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	73.405,08	73.405,08	C	73.405,08	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	295.475,60	964.521,59	669.045,99	C	669.045,99	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	287.318,23	287.318,23	C	287.318,23	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	47.242,17	336.777,86	289.535,69	C	289.535,69	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	4.456.654,50	32.265.047,72	27.808.393,22	C	27.808.393,22	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	4.456.654,50	32.265.047,72	27.808.393,22	C	27.808.393,22	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	511.482,06	8.329.817,40	7.818.335,34	C	7.818.335,34	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	494.654,78	3.571.572,13	3.076.917,35	C	3.076.917,35	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	4.771,54	4.771,54	C	4.771,54	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	16.827,28	4.753.473,73	4.736.646,45	C	4.736.646,45	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	425.915,04	425.915,04	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	425.915,04	425.915,04	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	149.711,94	149.711,94	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	276.203,10	276.203,10	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.683.817,08	C	14.044.110,82	18.134.711,61	4.090.600,79	C	5.774.417,87	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.683.817,08	C	4.652.517,00	4.899.704,19	247.187,19	C	1.931.004,27	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.683.817,08	C	4.652.517,00	4.899.704,19	247.187,19	C	1.931.004,27	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	1.683.817,08	C	2.571.774,38	1.678.590,26	893.184,12	D	790.632,96	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	2.080.742,62	2.080.742,62	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	1.140.371,31	1.140.371,31	C	1.140.371,31	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	9.391.593,82	13.235.007,42	3.843.413,60	C	3.843.413,60	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	9.391.593,82	13.235.007,42	3.843.413,60	C	3.843.413,60	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	7.966.985,80	7.966.985,80	0,00	N	0,00	N

Folha 378
Sigla: GEFIC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	1.424.608,02	5.268.021,62	3.843.413,60	C	3.843.413,60	C
-----------------	---	------	---	--------------	--------------	--------------	---	--------------	---

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: SEEL

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
			SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO			
TOTAL GERAL						

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: SEEL

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
06/2019	21	02/01/2024	125.476,60	CONCEITO COMUNICAÇÃO	75.276,60	Agenciamento de Publicidade em Eventos Esportivos
04/2019	22	02/01/2024	74.877,10	OBJECTIVA COMUNICAÇÃO	36.752,10	Agenciamento de Publicidade em Eventos Esportivos
04/2019	338	08/05/2024	154.581,40	TEASER COMUNICAÇÃO	129.643,45	Agenciamento de Publicidade em Eventos Esportivos
TOTAL GERAL					241.672,15	

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE
e MARCIO PINTO DE MATOS

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO
PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2025	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
381011	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER	51.210.720,00	1.080.765,99	(550.000,00)	51.741.485,99	5.313.545,55	5.313.545,55	4.705.042,31	4.705.042,31	4.513.556,53	4.513.556,53	608.503,24	46.427.940,44
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	14.145.810,00	-	-	14.145.810,00	2.559.102,67	2.559.102,67	2.364.549,09	2.364.549,09	2.211.059,66	2.211.059,66	194.553,58	11.586.707,33
0800	Manutenção das Atividades Administrativas da SEEL	4.550.000,00	-	-	4.550.000,00	580.084,91	580.084,91	431.542,61	431.542,61	367.463,49	367.463,49	148.542,30	3.969.915,09
0810	Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer	5.050.000,00	-	-	5.050.000,00	947.775,04	947.775,04	902.155,21	902.155,21	878.226,65	878.226,65	45.619,83	4.102.224,96
0811	Pagamento de Pessoal Ativo da SEEL	4.545.810,00	-	-	4.545.810,00	1.031.242,72	1.031.242,72	1.030.851,27	1.030.851,27	965.369,52	965.369,52	391,45	3.514.567,28
0047	Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer	37.064.910,00	1.080.765,99	(550.000,00)	37.595.675,99	2.754.442,88	2.754.442,88	2.340.493,22	2.340.493,22	2.302.496,87	2.302.496,87	413.949,66	34.841.233,11
0677	Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer	800.000,00	-	-	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00
0680	Construção de Espaços Esportivos	12.130.000,00	-	-	12.130.000,00	-	-	-	-	-	-	-	12.130.000,00
0688	Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer	8.267.000,00	330.765,99	(400.000,00)	8.197.765,99	160.765,99	160.765,99	160.765,99	160.765,99	140.765,99	140.765,99	-	8.037.000,00
0694	Gestão de Tecnologia da Informação	200.000,00	-	-	200.000,00	25.715,17	25.715,17	16.036,00	16.036,00	16.036,00	16.036,00	9.679,17	174.284,83
0698	Comunicação e Eventos Esportivos	4.717.910,00	-	-	4.717.910,00	1.593.772,75	1.593.772,75	1.244.693,91	1.244.693,91	1.243.175,82	1.243.175,82	349.078,84	3.124.137,25
0812	Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer	7.310.000,00	750.000,00	(150.000,00)	7.910.000,00	647.018,97	647.018,97	597.827,32	597.827,32	581.349,06	581.349,06	49.191,65	7.262.981,93
0879	Programa Sergipe no Pódio	540.000,00	-	-	540.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00	534.000,00
0880	Programa Seleções	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
0881	Programa Bolsa Atleta	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00
0895	Implantação do Programa Gol da Gente	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	321.170,00	321.170,00	321.170,00	321.170,00	321.170,00	321.170,00	-	678.830,00
TOTAL		51.210.720,00	1.080.765,99	(550.000,00)	51.741.485,99	5.313.545,55	5.313.545,55	4.705.042,31	4.705.042,31	4.513.556,53	4.513.556,53	608.503,24	46.427.940,44

Este documento foi assinado digitalmente por GEOGÍSIA ELLER, MARINHO DOS SANTOS E RENDONÇA LOPES, KASSIA KATHARINNE GOMES DE
e MARCIO PINTO DE MATOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 381011 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2025		R\$1.000,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES		4.600.000,00	4.600.000,00	613.097,33	-3.986.902,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		1.400.000,00	1.400.000,00	473.474,09	-926.525,91
Receita Patrimonial		200.000,00	200.000,00	123.268,22	-76.731,78
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	16.355,02	16.355,02
RECEITAS DE CAPITAL		2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		7.100.000,00	7.100.000,00	613.097,33	- 6.486.902,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		7.100.000,00	7.100.000,00	613.097,33	- 6.486.902,67
Déficit:				4.700.448,22	
TOTAL		7.100.000,00	7.100.000,00	5.313.545,55	- 6.486.902,67
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro			890.765,99		
Reabertura de Créditos Adicionais					

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício: 2025
SECRETARIA DA FAZENDA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		381011 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER				
		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2025				R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	34.330.720,00	34.120.720,00	5.160.759,56	4.559.856,32	4.368.370,54	28.959.960,44
Pessoal e Encargos Sociais	4.445.810,00	4.445.810,00	1.027.918,29	1.027.913,29	962.431,54	3.417.891,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.884.910,00	29.674.910,00	4.132.841,27	3.531.943,03	3.405.939,00	25.542.068,73
DESPESAS DE CAPITAL	16.880.000,00	17.620.765,99	152.785,99	145.185,99	145.185,99	17.467.980,00
Investimentos	16.880.000,00	17.620.765,99	152.785,99	145.185,99	145.185,99	17.467.980,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	51.210.720,00	51.741.485,99	5.313.545,55	4.705.042,31	4.513.556,53	46.427.940,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	51.210.720,00	51.741.485,99	5.313.545,55	4.705.042,31	4.513.556,53	46.427.940,44
TOTAL	51.210.720,00	51.741.485,99	5.313.545,55	4.705.042,31	4.513.556,53	46.427.940,44

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA TAVANAS MENDONÇA, GUILHERME KASSABIANI CHARINNE GOMES DE

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	2.194.246,50	2.050.313,19	0,00	1.681,03	114.257,68	27.994,60	2.051.994,22
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.194.246,50	2.050.313,19	0,00	1.681,03	114.257,68	27.994,60	2.051.994,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	2.050.313,19	0,00	1.681,03	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	2.194.246,50	2.050.313,19	0,00	1.681,03	114.257,68	27.994,60	2.051.994,22

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	2.195.778,40	1.887.525,16	0,00	308.253,24
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	382.183,63	231.329,45	0,00	150.854,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.813.594,77	1.656.195,71	0,00	157.399,06
Despesas de Capital	0,00	243.809,72	211.360,00	0,00	32.449,72
Investimentos	0,00	243.809,72	211.360,00	0,00	32.449,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	2.439.588,12	2.098.885,16	0,00	340.702,96



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	20.088.696,34	86.865.128,40
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	613.097,33	2.058.169,59
ORDINARIA	613.097,33	2.058.169,59
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.314.960,00	26.702.265,53
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	6.314.960,00	26.702.265,53
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	9.709.852,02	54.621.932,02
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	2.194.246,50
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	2.439.588,12
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.336.962,28	39.480.344,13
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.372.889,74	10.507.753,27
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	3.450.786,99	3.482.761,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.450.786,99	3.482.761,26
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	20.088.696,34	86.865.128,40
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	4.513.556,53	29.458.660,97
ORDINARIA	4.513.556,53	29.458.660,97
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	1.389.536,64
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	1.389.536,64
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	11.934.654,38	52.566.143,80
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	114.257,68	2.203.714,31
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.098.885,16	645.709,77
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.345.621,80	39.208.966,45
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.375.889,74	10.507.753,27
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	3.640.485,43	3.450.786,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.640.485,43	3.450.786,99
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	8.953.213,64	8.561.966,27
ATIVO CIRCULANTE	5.895.534,66	5.649.473,28
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.640.485,43	3.450.786,99
CREDITOS A CURTO PRAZO	39.000,01	0,01
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	2.216.049,22	2.198.686,28
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.057.678,98	2.912.492,99
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.057.678,98	2.912.492,99
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	8.953.213,64	10.612.761,69
PASSIVO CIRCULANTE	1.016.101,55	2.862.609,95
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	362.910,12	463.122,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	221.563,05	1.399.199,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	11.537,02	11.537,02
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	420.091,36	988.750,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.937.112,09	7.750.151,74
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	7.937.112,09	7.750.151,74
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	5.708.794,26	3.695.833,17
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(38.875,68)	(37.834,33)
RESULTADO DO EXERCICIO	2.267.193,51	4.092.152,90
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	8.953.213,64	8.561.966,27
ATIVO FINANCEIRO	3.643.485,44	3.450.787,00
ATIVO PERMANENTE	5.309.728,20	5.111.179,27
PASSIVO (II)	3.672.684,11	5.056.856,45
PASSIVO FINANCEIRO	3.514.560,90	4.964.368,84
PASSIVO PERMANENTE	158.123,21	92.487,61
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	5.280.529,53	3.505.109,82

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	4.555.862,27	285.917,25
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	4.555.862,27	285.917,25
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	3.323.234,33	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.323.234,33	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(2.972.950,64)	(4.356.982,50)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	590.784,75	714.320,90
749	Outras vinculações de transferências	2.334.930,00	1.976.119,23
899	Outros Recursos Vinculados	176.160,43	152.960,53
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		128.924,54	(1.513.581,84)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.928.057,33	28.847.877,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	473.474,09	1.508.573,22
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	55.199,90	156.145,55
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	68.068,32	172.283,44
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	6.314.960,00	26.988.765,53
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	22.009,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.355,02	100,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.660.863,82	26.806.519,91
PESSOAL E ENCARGOS	1.096.272,32	4.006.412,56
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.873.256,95	15.693.762,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	214,55	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	691.120,00	6.952.837,68
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	153.507,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	2.267.193,51	2.041.357,48



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.928.057,33	28.847.877,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	473.474,09	1.508.573,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	473.474,09	1.508.573,22
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	55.199,90	156.145,55
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	55.199,90	156.145,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	68.068,32	172.283,44
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	68.068,32	172.283,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.314.960,00	26.988.765,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.314.960,00	26.702.265,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	286.500,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	0,00	22.009,65
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.009,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.355,02	100,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.355,02	100,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.660.863,82	26.806.519,91
PESSOAL E ENCARGOS	1.096.272,32	4.006.412,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	901.046,49	3.074.795,43
ENCARGOS PATRONAIS	192.502,40	868.738,17
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	2.723,43	15.718,59
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	47.160,37



Título		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.873.256,95	15.693.762,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	476.627,53
SERVIÇOS	2.873.256,95	15.217.134,64
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	214,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	214,55	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	691.120,00	6.952.837,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.389.536,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	691.120,00	5.563.301,04
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	153.507,50
PREMIAÇÕES	0,00	67.543,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	11.537,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	74.427,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	2.267.193,51	2.041.357,48



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	16.637.909,35	78.462.032,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	473.474,09	1.508.573,22
RECEITA PATRIMONIAL	123.268,22	262.996,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.355,02	100,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	16.024.812,02	76.690.362,93
DESEMBOLSOS	16.091.664,92	76.630.297,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.164.514,47	3.564.472,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.130.366,52	5.124.613,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.075.272,39	16.834.954,74
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	9.721.511,54	51.106.256,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	546.244,43	1.831.735,44
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	356.545,99	2.150.209,71
INVESTIMENTOS	356.545,99	2.150.209,71
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(356.545,99)	(2.150.209,71)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	286.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	286.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	286.500,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	189.698,44	(31.974,27)
CAIXA		
INICIAL	3.450.786,99	3.482.761,26
FINAL	3.640.485,43	3.450.786,99



Título		
--------	--	--

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	3.640.485,43	3.450.786,99
---------------------------------------	--------------	--------------

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O regime orçamentário é o misto, as receitas são realizadas pelo regime de caixa, são reconhecidas no momento do recebimento, e as despesas pelo regime de competência, ocorrem no momento do fato gerador, de acordo com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Valores apurados no exercício de 2024 totalizam uma Receita Realizada de R\$ 29.458.660,97 e Despesas Pagas de R\$ 24.824.826,35 apresentando assim um saldo positivo ao final do exercício de R\$ 9.390.321,84.

2. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei 4.320 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Valores apurados em Ingressos e Dispendios totalizaram R\$ 86.865.128,40.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial apresenta o detalhamento do ativo: ativo circulante e ativo não circulante, e do passivo: passivo circulante, não circulante e patrimônio líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Foram realizados ajustes de exercícios anteriores que apresentaram saldo negativo no valor de R\$ 37.834,33.

O Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes. De acordo com o MCASP 9º Edição. “ O total do superávit / déficit financeiro é apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes”.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Resultado Patrimonial do Período totalizou R\$2.050.795,42.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, apresentando os fluxos de caixa operacional, de investimentos e de financiamento.

No exercício de 2024, os fluxos de caixa tiveram movimentação perfazendo ao final do exercício com saldo de R\$ 3.450.786,99.

NOTAS EXPLICATIVAS AS CONTAS BANCÁRIAS

- CONTA BANCO BANESE - AGÊNCIA 029 - CONTA CORRENTE 401468-8

Conta bancária com a finalidade de atender movimentação com a folha de pagamento da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

A referida conta apresentou divergências nos valores de R\$ 16.440,02 e R\$ 174.333,01. O valor de R\$ 16.440,02, refere-se a créditos lançados pelo banco e não lançados no Razão, sendo estes referentes a devoluções de Suprimento de Fundos executados durante o exercício de 2023 o qual deveria ter sido devolvida na conta tipo "C" 401520-0, todavia, por equívoco, o saldo foi depositado de forma presencial no caixa do banco na conta folha de pagamento. Informo que o crédito foi registrado no razão em 02/01/2025 conforme documentos contábeis 2025IR000118; 2025IR000119; 2025IR000120; 2025IR000121; 2025IR000122; 2025IR000123; 2025IR000124; 2025IR000125. Portanto, saldo devidamente regularizado em 2025. Já o valor de R\$ 174.333,01 refere-se a Débitos lançados pelo banco e não lançados no Razão. O referido crédito trata-se do pagamento da folha do mês de março/2024 o qual não foi devidamente registrado no Razão, todavia, o saldo foi devidamente regularizado no Razão em 02/01/2025 conforme documento contábil 2025OB000193.

Status da conta: Saldo regularizado em 2025 apresentando um valor final de R\$ 3.156,75.

- CONTA BANCO BANESE - AGÊNCIA 029 - CONTA CORRENTE 401469-6

Conta bancária com a finalidade de atender movimentação com a arrecadação dos recursos de loterias esportivas.

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

- CONTA BANCO BANESE - AGÊNCIA 029 – APLICAÇÃO CDB 401469-6

Conta bancária com a finalidade de atender movimentação com a arrecadação dos recursos de loterias esportivo teve seu saldo aplicado em fundo CDB e apresentou saldo em 31/12/2024 no valor de R\$ 2.123.673,99.

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

- CONTA BANCO BANESE - AGÊNCIA 029 - CONTA CORRENTE 401470-0

Conta bancária com a finalidade de atender movimentação com a arrecadação de recursos com aluguéis de espaços sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

- CONTA BANCO BANESE - AGÊNCIA 029 - CONTA CORRENTE 401520-0

Conta Bancária do tipo "C" destina a ser uma conta transitória para atender devoluções de recursos não utilizados e/ou regularização de pagamentos.

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

- CONTA BANCO BANESE - AGÊNCIA 029 - CONTA CORRENTE 401563-3

Conta bancária para receber recursos provenientes de leilão efetuados pela Secretária de Estado da Administração referentes a bens inservíveis do Estado.

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

- CONTA BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 059 - CONTA CORRENTE 71345-8

Conta Bancária do tipo Convênio com o objetivo de atender reforma do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica.

Apresentou divergência no valor de R\$ 140.765,99 referente a débitos lançados pelo Banco e não lançados no Razão. Saliento que o saldo foi regularizado em 28/02/2025 conforme ordem bancária 2025OB000357.

Status da conta em 2024: Saldo a conciliar, mas regularizado em 2025.

- CONTA BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 059 - CONTA CORRENTE 71346-6

Conta Bancária do tipo Convênio com o objetivo de atender Reforma das quadras de tênis da Orla de Atalaia na cidade de Aracaju/SE.

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

- CONTA BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 059 – FUNDO DE INVESTIMENTO 71346-6

Conta Bancária do tipo Convênio com o objetivo de atender Reforma das quadras de tênis da Orla de Atalaia na cidade de Aracaju/SE. Apresentou saldo em 31/12/2024 no valor de R\$ 299.292,24.

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

- CONTA BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 059 - CONTA CORRENTE 71347-4

Conta Bancária do tipo Convênio com o objetivo de atender Reforma do Estádio Estadual no Município de Itabaiana/SE.

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

- CONTA BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 059 - CONTA CORRENTE 647307-6

Conta Bancária do tipo Convênio com o objetivo de atender Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Boquim/SE (NOVO PAC).

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

- CONTA BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3611 - CONTA CORRENTE 7238-9

Conta Bancária do tipo Convênio com o objetivo de atender a Realização do Festival de Esportes no município de Lagarto/SE.

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

- CONTA BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3611 – FUNDO DE INVESTIMENTO 7238-9

Conta Bancária do tipo Convênio com o objetivo de atender a Realização do Festival de Esportes no município de Lagarto/SE. Apresentou saldo em 31/12/2024 no valor de R\$ 571.227,74.

Status da conta em 2024: Saldo conciliado.

Com referência ao relatório de conciliação bancária, no que se refere a importação de conta do tipo Poupança, esclarecemos que esta Secretária não possui nenhuma conta desse tipo e que esse tipo de importação só é realizado pelo sistema contábil quando se trata de conta Poupança do Banco Banese. Dessa forma, o status de importação a realizar constantes no relatório é um erro do sistema contábil do Estado.

Conforme ofício número 221/2024 – SEEL, durante o período de 03 a 13 de agosto de 2024 a presente Secretária Mariana Dantas Gois esteve ausente em viagem internacional, em objeto de serviço, para participar dos Jogos Olímpicos Paris 2024, sendo substituída em sua ausência pela Secretária Executiva Andrea Blum.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
381011	SEEL	111115002	CAIXA	0059	00647307	POUPANÇA			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
381011	SEEL	111111900	BANESE	0029	24401539	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	1.183,23	1.183,23	SALDO CONCILIADO
381011	SEEL	111111900	CAIXA	0059	00647307	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
381011	SEEL	111111900	BANESE	0029	24401563	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
381011	SEEL	111111900	BANESE	0029	24401468	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	3.156,75	161.049,74	A REGULARIZAR
381011	SEEL	111111900	BANESE	0029	24401470	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	144.956,47	144.956,47	SALDO CONCILIADO
381011	SEEL	111111900	CAIXA	0059	00071346	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
381011	SEEL	111115002	CAIXA	0059	00071345	POUPANÇA			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
381011	SEEL	111111900	CAIXA	0059	00071345	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	140.765,99	A REGULARIZAR
381011	SEEL	111111900	BANESE	0029	24401469	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	8.637,59	8.637,59	SALDO CONCILIADO
381011	SEEL	111115002	BRASIL	3611	00007238	POUPANÇA			0,00	571.227,74	IMPORTACAO A REALIZAR
381011	SEEL	111111900	BANESE	0029	24401520	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
381011	SEEL	111111900	BRASIL	3611	00007238	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
381011	SEEL	111111900	CAIXA	0059	00071347	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
381011	SEEL	111115002	BANESE	0029	24401563	POUPANÇA			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINE GOMES DE e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		

BANCO:	001 - Banco do Brasil		
AGÊNCIA:	3611-0		
TIPO DA CONTA:	Conta corrente		
Nº C/C:	7238-9		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			0,00
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			0,00
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02		

BANCO:	001 - Banco do Brasil		
AGÊNCIA:	3611-0		
TIPO DA CONTA:	Fundo de Investimento		
Nº C/C:	7238-9		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			571.227,74
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			571.227,74
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			571.227,74

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02		

BANCO:	104 - Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA:	59		
TIPO DA CONTA:	Conta Corrente		
Nº C/C:	71345-8		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			0,00
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			
Data	Histórico	Valores	
02/12/2024	Resgate Fundo de Investimento	181.990,93	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			0,00
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		

BANCO:	104 - Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA:	59		
TIPO DA CONTA:	Conta Corrente		
Nº C/C:	71345-8		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			140.765,99
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			181.990,93
Data	Histórico	Valores	
06/12/2024	DBPCV TED	181.807,70	
06/12/2024	DBPCV TED	183,23	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			181.990,93
Data	Histórico	Valores	
02/12/2024	Resgate Fundo de Investimento	181.990,93	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			140.765,99
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		

BANCO:	104 - Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA:	59		
TIPO DA CONTA:	Conta corrente		
Nº C/C:	71346-6		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			0,00
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			0,00
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02		

BANCO:	104 - Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA:	59		
TIPO DA CONTA:	Fundo de Investimento		
Nº C/C:	71346-6		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			299.292,24
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			299.292,24
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			299.292,24

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		

BANCO:	104 - Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA:	59		
TIPO DA CONTA:	Conta Corrente		
Nº C/C:	71347-4		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			0,00
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			0,00
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL																							
DATA:	31/12/2024																							
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00																							
BANCO:	047 - Banese Banco do Estado de Sergipe																							
AGÊNCIA:	29																							
TIPO DA CONTA:	Conta Corrente																							
Nº C/C:	401468-8																							
A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			161.049,74																					
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00																					
<table><tr><th>Data</th><th>Nº do documento</th><th>Valores</th></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table>			Data	Nº do documento	Valores																			
Data	Nº do documento	Valores																						
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00																					
<table><tr><th>Data</th><th>Nº do documento</th><th>Valores</th></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table>			Data	Nº do documento	Valores																			
Data	Nº do documento	Valores																						
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			174.333,01																					
<table><tr><th>Data</th><th>Histórico</th><th>Valores</th></tr><tr><td>27/03/2024</td><td>Baixa Folha Líquida ref. 03/2024</td><td>174.333,01</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table>			Data	Histórico	Valores	27/03/2024	Baixa Folha Líquida ref. 03/2024	174.333,01																
Data	Histórico	Valores																						
27/03/2024	Baixa Folha Líquida ref. 03/2024	174.333,01																						
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			16.440,02																					
<table><tr><th>Data</th><th>Histórico</th><th>Valores</th></tr><tr><td>11/08/2023</td><td>Devolução de Suprimento de Fundos</td><td>3.355,05</td></tr><tr><td>14/08/2023</td><td>Devolução de Suprimento de Fundos</td><td>1.000,00</td></tr><tr><td>14/08/2023</td><td>Devolução de Suprimento de Fundos</td><td>85,00</td></tr><tr><td>14/08/2023</td><td>Devolução de Suprimento de Fundos</td><td>2.000,00</td></tr><tr><td>14/08/2023</td><td>Devolução de Suprimento de Fundos</td><td>4.999,97</td></tr><tr><td>21/09/2023</td><td>Devolução de Suprimento de Fundos</td><td>5.000,00</td></tr></table>			Data	Histórico	Valores	11/08/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	3.355,05	14/08/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	1.000,00	14/08/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	85,00	14/08/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	2.000,00	14/08/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	4.999,97	21/09/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	5.000,00	
Data	Histórico	Valores																						
11/08/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	3.355,05																						
14/08/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	1.000,00																						
14/08/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	85,00																						
14/08/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	2.000,00																						
14/08/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	4.999,97																						
21/09/2023	Devolução de Suprimento de Fundos	5.000,00																						
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			3.156,75																					
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			3.156,75																					

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.04		

BANCO:	047 - Banese Banco do Estado de Sergipe		
AGÊNCIA:	29		
TIPO DA CONTA:	CDB		
Nº C/C:	401469-6		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			2.123.673,99
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			2.123.673,99
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			2.123.673,99

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		

BANCO:	047 - Banese Banco do Estado de Sergipe		
AGÊNCIA:	29		
TIPO DA CONTA:	Conta Corrente		
Nº C/C:	401469-6		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			8.637,59
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			8.637,59
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			8.637,59

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		

BANCO:	047 - Banese Banco do Estado de Sergipe		
AGÊNCIA:	29		
TIPO DA CONTA:	Conta corrente		
Nº C/C:	401470-0		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			144.956,47
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			144.956,47
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			144.956,47

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		

BANCO:	047 - Banese Banco do Estado de Sergipe		
AGÊNCIA:	29		
TIPO DA CONTA:	Conta corrente		
Nº C/C:	401520-0		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			0,00
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			0,00
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		

BANCO:	047 - Banese Banco do Estado de Sergipe		
AGÊNCIA:	29		
TIPO DA CONTA:	Conta corrente		
Nº C/C:	401539-0		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			1.183,23
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			1.183,23
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			1.183,23

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		

BANCO:	047 - Banese Banco do Estado de Sergipe		
AGÊNCIA:	29		
TIPO DA CONTA:	Conta corrente		
Nº C/C:	401563-3		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			0,00
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			0,00
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL		
DATA:	31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		

BANCO:	104 - Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA:	59		
TIPO DA CONTA:	Conta Corrente		
Nº C/C:	647307-6		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			0,00
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	
Data			
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			0,00
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2024			0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021000468901009
02/01/2025 10:07:33

Cliente							
Agência	3611-0						
Conta	7238-9 CONVENIO886197/2019						
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024						

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	567.349,19				432.492,854056		
31/12/2024	SALDO ATUAL	571.227,74				432.492,854056		432.492,854056

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	567.349,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.878,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.878,55
SALDO ATUAL =	571.227,74

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH455995 GEORGE SILVEIRA PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331021000468901008
02/01/2025 10:05:26

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 7238-9 CONVENIO886197-2019
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH455995 GEORGE SILVEIRA PEREIRA.

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

#EXTERNO.CONFIDENCIAL



SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 16/01/2025
Página: 1 de 1

Ciente: SEEL
Agência: 59 - SERIGY, SE
Período de solicitação do Extrato: 12/2024 à 12/2024

CPF/CNPJ: 49.334.482/0001-05
Operação: 006 - Entidades Públicas
Conta: 00071345 - 8

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
02/12/2024	297581	RSG FUNDO	181.990,93 C	
02/12/2024	000000	CRPCV POUP	0,00 D	181.990,93 C
06/12/2024	215420	DBPCV TED	181.807,70 D	
06/12/2024	215420	DBPCV TED	183,23 D	0,00 D

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE SOUZA e MARCIO PINTO DE MATOS



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento
Dezembro/2024

Data de emissão: 02/01/2025

Administradora	Endereço	CNPJ da Administradora
Gaixa Econômica Federal	SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Investidor	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER	49.334.482/0001-05

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	181.931,15C
Aplicações	0,00
Resgates	181.990,93D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	0,00
Rendimento Bruto no Mês	59.78C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
TRANSE VOLUNTAR	0.72	8.34	2.093783	2.109062

Movimentação por Fundo

Conta				
0059.0006.000000071345-8	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
TRANSF VOLUNTAR	0.00	181.990.93D	0.00	59.78C

Movimentação Detalhada

Conta	
0059.0006.0000000071345-8	

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5413	CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS RF CP	10.740.552/0001-9

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02/12	RESGATE	181.990,93D	86.891,11967%
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

A series of 15 horizontal gray bars of varying lengths, arranged vertically. The bars represent data points for different categories, with lengths ranging from approximately 10% to 90% of the total width. The bars are evenly spaced and have a uniform gray color.

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa: 0800-726-0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800-725-7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Extrato por período

Cliente: SEEL
Conta: 0059 | 006 | 00071346-6
Data: 02/01/2025 - 09:28
Mês: Dezembro/2024
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SERIGY, SE		Código 0059	Operação 5413	Emissão 07/01/2025
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	
Rentabilidade do Fundo				
No Mês(%) 0,7297	No Ano(%) 8,3434	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,3434	Cota em: 29/11/2024 2,09378300	Cota em: 31/12/2024 2,10906200
Administradora				
Nome Caixa Econômica Federal		Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300		CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Cliente				
Nome SEEL	CPF/CNPJ 49.334.482/0001-05	Conta Corrente 0006.000000071346-6	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação		
Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	297.124,03C	141.907,749561
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.168,21C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	299.292,24C	141.907,749561
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		
Movimentação Detalhada		
Data	Histórico	Valor R\$
		Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista
Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista	
SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Agência 029 Tipo 24 Conta 401468-8
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✖		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	3.156,75 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	3.156,75 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 27.850,58 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	119,00 +	27.969,58 +
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	103.710,81 +	131.680,39 +
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	636,40 +	132.316,79 +
04/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	110,00 +	132.426,79 +
04/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	41,18 +	132.467,97 +
04/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	3,00 +	132.470,97 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA 047	00490121	103.530,25 -	28.940,72 +
10/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	1.241,72 +	30.182,44 +
10/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	538,30 +	30.720,74 +
10/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	2.333,62 +	33.054,36 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
10/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	90,00 +	33.144,36 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	2.845,17 +	35.989,53 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	115,45 +	36.104,98 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	96,00 +	36.200,98 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	232,47 +	36.433,45 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	14,74 +	36.448,19 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	3.088,94 +	39.537,13 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	3.555,04 +	43.092,17 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	5,15 +	43.097,32 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	315,00 +	43.412,32 +
12/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	3.393,10 +	46.805,42 +
12/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	596,00 +	47.401,42 +
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	184.113,20 +	231.514,62 +
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	636,40 +	232.151,02 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA 047	00490121	184.749,60 -	47.401,42 +
26/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	2.932,34 +	50.333,76 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 014	DEB TRANSF ISEN 029 24/401520-0 SECRETARIA DE E DO E L - SEEL	000014013	44.244,67 -	6.089,09 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA 047	00490121	2.932,34 -	3.156,75 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 07/01/2025 às 09:02:39

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL
Agência: 029 - METR SAO JOSE

CPF/CNPJ: 049.334.482/0001-05
Conta Corrente: 24 / 401.469-6

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO
Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	2.108.040,22
31/12/2024	Rendimento no Período	15.633,77
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	2.123.673,99
Saldo Líquido: R\$ 2.123.673,99		

Resgates no Período



Agência 029 Tipo 24 Conta 401469-6
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✖		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	8.637,59 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	2.125.994,56 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	2.134.632,15 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	2.125.994,56 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 215.579,76 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00381011	105.504,18 -	110.075,58 +
03/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00381011	574,98 -	109.500,60 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00381011	17.954,54 -	91.546,06 +
04/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00381011	2.643,28 -	88.902,78 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00381011	16.056,40 -	72.846,38 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001162	487,02 +	73.333,40 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001164	709,57 +	74.042,97 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001166	725,69 +	74.768,66 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001168	783,24 +	75.551,90 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001170	499,07 +	76.050,97 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001172	589,69 +	76.640,66 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001174	661,24 +	77.301,90 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001176	566,94 +	77.868,84 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001178	544,72 +	78.413,56 +

06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001180	660,44 +	79.074,00 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001182	437,54 +	79.511,54 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001184	859,79 +	80.371,33 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001186	846,34 +	81.217,67 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001188	681,17 +	81.898,84 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001190	745,54 +	82.644,38 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001192	720,29 +	83.364,67 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001194	912,77 +	84.277,44 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001196	1.000,24 +	85.277,68 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001198	5.838,09 +	91.115,77 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001200	964,69 +	92.080,46 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001202	917,62 +	92.998,08 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001204	6.454,39 +	99.452,47 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001206	2.804,39 +	102.256,86 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001208	6.455,94 +	108.712,80 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001210	2.666,64 +	111.379,44 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001212	2.138,99 +	113.518,43 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001214	2.988,89 +	116.507,32 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001216	8.879,19 +	125.386,51 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001218	581,54 +	125.968,05 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001220	1.049,17 +	127.017,22 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001222	1.003,64 +	128.020,86 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001224	1.723,84 +	129.744,70 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001226	1.859,54 +	131.604,24 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001228	493,43 +	132.097,67 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001230	1.161,87 +	133.259,54 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001232	3.503,74 +	136.763,28 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001234	589,88 +	137.353,16 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001236	760,43 +	138.113,59 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001238	699,32 +	138.812,91 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001240	510,47 +	139.323,38 +